



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 - Edição nº 35

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 038/2025: "Aprova o LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, na forma a seguir especificada."
- DECRETO Nº 040/2025: "Aprova para o exercício financeiro de 2025, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis."
- Decreto Nº 039/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 229.000,00(Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 043/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 30.000,00(Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº 038, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, na forma a seguir especificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, com base no Título V da Lei Complementar nº 04, de 16 de dezembro de 2013 (Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado), resolve:

Considerando que, dentro das modalidades de parcelamento previstas no Código de Obras e Urbanismo municipal, LOTEAMENTO é a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação e de logradouros públicos, ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes;

Considerando que, sem prejuízo das exigências estabelecidas na legislação federal, estadual ou municipal e daquelas especificamente contidas no âmbito do licenciamento do empreendimento perante os órgãos competentes, os parcelamentos devem atender à ordem urbanística expressa no conjunto de leis municipais, que incluam o Plano Diretor e as leis de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, bem como aos requisitos definidos pela lei sobredita;

Considerando que o Contribuinte, ora interessado, após deflagrar o respectivo procedimento para aprovação do loteamento pretendido, cumpriu efetivamente, todos os requisitos expostos na famigerada lei urbanística municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, de propriedade de EDIFICAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.822.060/0001-43, localizado no Bairro Malhada Branca em Brumado-BA, com uma área global de 339.677,00m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca sob o nº 22.592, Livro nº 2, distribuídos na forma adiante especificada, constante do respectivo memorial descritivo e com base na legislação citada, que passa a vigor conforme estabelecido no presente Decreto:

I	ÁREA DO IMÓVEL	339.677,00m ²
II	ÁREA TOTAL LOTEADA	339.677,00m ²
III	ÁREA DESTINADA A LOTES	204.226,21m ²
IV	ÁREA LIVRE DE LAZER	33.967,70m ²
V	NÚMERO DE QUADRAS	38
VI	DENOMINAÇÃO DAS QUADRAS	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG,

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A9E2-9B9F-812E-A5ED> e informe o código A9E2-9B9F-812E-A5ED



Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



		AH, AI, AJ, AK, AL e AM
VII	NÚMERO DE LOTES RESIDENCIAIS	1020
VIII	LARGURA MÍNIMA DAS VIAS	7,00m
IX	LARGURA MÁXIMA DAS VIAS	14,00m
X	LARGURA DO PASSEIO	2,00m
XI	ÁREA DESTINADA ÀS VIAS PÚBLICAS	84.440,47m ²
XII	ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	17.026,38m ²

Parágrafo Primeiro - em consonância ao que estabelece o Art. 151, III, “d” do Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado, ficam ora denominadas as vias públicas já definidas pelo órgão de controle urbano, como: Rua Angelin, Rua Das Rosas, Rua Peônia, Rua Hortência, Rua Hibisco, Rua Crisântemo, Rua Helicônia, Rua Ravenala, Rua Orri, Rua Azaléia, Rua Imperial, Rua Jasmim, Rua Amarílis, Rua Agave, Rua Margarida, Rua Das Acácias, Rua Orquídea e Rua Bougainville.

Parágrafo Segundo – Nos termos do Art. 151, III, “e” do Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado, fica determinada a transferência ao domínio público municipal das áreas de ruas e vias de circulação, áreas livres de lazer, áreas de equipamentos comunitários e urbanos, praças e demais espaços livres constantes do projeto aprovado e memorial descritivo do empreendimento.

Parágrafo Terceiro – As áreas destinadas à implantação de equipamentos comunitários, vias públicas e as áreas livres de lazer estão contempladas no projeto do LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, que segue anexado ao respectivo processo de aprovação do loteamento.

Parágrafo Quarto – Conforme Termo de Cauçionamento/Instrumento de Garantia anexo ao respectivo processo de aprovação do loteamento, foram objeto de garantia para execução das obras de infraestrutura do Município, todos os Lotes localizados nas quadras AA, AG, AI, AJ, AK, AL e AM, totalizando 221 lotes.

Art. 2º. Prevalecerão como disposições regulamentares e para todos os efeitos, a legislação federal pertinente, bem como as prescrições constantes do Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado.

Art. 3º. O Habite-se do empreendimento deverá ser expedido após a conclusão das obras de infraestrutura, conforme Art. 169 do Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A9E2-9B9F-812E-A5ED> e informe o código A9E2-9B9F-812E-A5ED



Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 25 de fevereiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A9E2-9B9F-812E-A5ED> e informe o código A9E2-9B9F-812E-A5ED



Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9E2-9B9F-812E-A5ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 26/02/2025 13:44:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A9E2-9B9F-812E-A5ED>

Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO



TERMO DE CAUCIONAMENTO – INSTRUMENTO DE GARANTIA

O **MUNICÍPIO DE BRUMADO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.704/0001-33, com sede na Praça Coronel Zeca Leite, 415, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**, doravante denominado Município e **EDIFICAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.822.060/0001-43, sediada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 400, Bairro Centro, Município de Brumado, Estado da Bahia, representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. Wladimir Pereira Neves, doravante denominado simplesmente como Empreendedor.

De acordo com os termos e condições a seguir descritos e em conformidade com o Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado, resolvem promover o presente Termo de Cauçionamento, servindo o mesmo de Instrumento de Garantia para as obras de infraestrutura no loteamento denominado CIDADE JARDIM. Vejamos:

Cláusula 1ª – Do Objeto Do Ajuste

O Loteamento, objeto do ajuste, denominado LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, está localizado no Bairro Malhada Branca, registrado no cartório de registro de imóveis sob o nº 22.592, Livro nº 02, possuindo uma área total a ser loteada de 339.677,00 m².

Cláusula 2ª – Objeto da Garantia

Nos termos do Art. 128, VII, “g” e Art. 144 da Lei Complementar 04/2013, que reza sobre o instrumento de garantia e as obras de infraestrutura necessárias à aprovação do loteamento, fica estabelecido que:

Parágrafo Primeiro: O objeto deste termo é a garantia da execução de todas as obras de infraestrutura urbana prevista no art. 144 da Lei Complementar 04/2013;

Parágrafo Segundo: fica estabelecido o caucionamento de todos os Lotes localizados nas quadras AA, AG, AI, AJ, AK, AL e AM, totalizando 221 lotes, em garantia da execução do serviço de infraestrutura previsto no parágrafo anterior, orçado em R\$ 9.100.000,00 (nove

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: seinf@brumado.ba.gov.br

Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO



milhões e cem mil reais), conforme orçamento, anexado aos autos do respectivo procedimento administrativo de aprovação do loteamento.

Parágrafo Terceiro: os lotes ora dados em garantia, representam o percentual de 21,66% em relação ao total de todos os lotes integrantes do empreendimento;

Parágrafo Quarto: O Empreendedor, através deste termo, concede a anuência quanto à incorporação ao patrimônio público do(s) lote(s) caucionado(s), em caso de descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 2ª, dentro do prazo definido.

Cláusula 3ª – Das Obras De Infraestrutura:

As obras deverão ser realizadas em conformidade com as normas técnicas vigentes e as exigências dos órgãos competentes, especialmente as disposições do Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado.

Parágrafo Primeiro – Em sendo o caso, ao empreendedor é garantida a liberação de 10% (dez por cento) dos lotes totais caucionados, após executada as obras de terraplenagem e meio-fio e locação dos lotes com marcos de concreto.

Parágrafo Segundo – Poderá ser autorizada a liberação de 50% (cinquenta por cento) dos lotes caucionados após a execução de, pelo menos, 50% das obras de infraestrutura, nos termos desta Lei.

Parágrafo Terceiro – a constatação das obras de infraestrutura urbana no loteamento dar-se-á mediante inspeção realizada pelo órgão de controle urbano, seguida da expedição do certificado de conclusão das obras;

Parágrafo Quarto – O Empreendedor terá o prazo de 03 (três) anos para executar todo o empreendimento, após o qual, será procedida nova avaliação dos lotes caucionados a fim de que se opere a compensação entre a garantia e a efetiva execução das obras;

Parágrafo Quinto – na hipótese de não se operar a compensação prevista no item anterior, o Empreendedor fica obrigado a complementar a garantia, sob pena de execução.

Cláusula 4ª – Prazo de Execução

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: seinf@brumado.ba.gov.br

Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO



A execução do loteamento dar-se-á no prazo de 2 (dois) anos, contados da data de emissão do alvará do loteamento, prorrogável uma única vez pelo período de 1 (um) ano, a pedido do Empreendedor, em obediência ao art. 137 do vigente código de obras.

Parágrafo Primeiro - O pedido de prorrogação de que trata o caput, deverá ser formulado antes de findo o prazo inicial, e será objeto da expedição de novo alvará com as menções ao número do alvará anterior e de se tratar de prorrogação do licenciamento originário.

Parágrafo Segundo - Não requerida pelo Empreendedor a renovação do alvará na forma prevista no parágrafo anterior, serão cobrados, quando da conclusão e entrega do empreendimento, todos os encargos e taxas relativos à renovação não efetuada, cujos pagamentos constituirão pressuposto para a expedição do certificado de conclusão do loteamento.

Parágrafo Terceiro- A não conclusão do empreendimento no prazo de 3 anos, contados da data de emissão do alvará do loteamento, havida ou não a prorrogação do prazo inicial, acarretará a execução da garantia prestada pelo empreendedor.

Parágrafo Quarto - Em caso de execução incompleta do loteamento, o Município poderá executar as obras restantes, valendo-se da garantia prestada quando da aprovação do empreendimento, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais impostas ao empreendedor.

Parágrafo Quinto – Após a emissão do Termo de Verificação de Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana do Loteamento, o Empreendedor estará livre da garantia.

Cláusula 5ª – Do Registro da Garantia

O Empreendedor se responsabiliza pelo encaminhamento e registro deste presente Termo de Cauçionamento junto à matrícula da gleba no Cartório de Registro de Imóveis do Município.

Cláusula 6ª – Disposições Gerais

Qualquer alteração neste termo deverá ser formalizada por meio de aditivo contratual, assinado por ambas as partes.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: seinf@brumado.ba.gov.br

Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Fica eleito o foro da comarca de Brumado para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste termo.

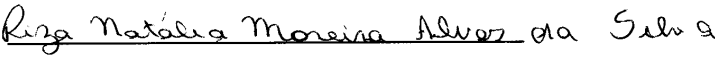
Por estarem assim comprometidos, firmam o presente Termo de Cauçionamento, em duas vias de igual teor e forma, na tutela de direitos difusos e coletivos da comunidade de Brumado- BA, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

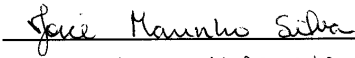
Brumado – Bahia, 25 de fevereiro de 2025.


Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal


Wladimir Pereira Neves
Empreendedor

Testemunhas:


Nome: Riza Natália Moreira Alves da Silva
RG: 1171923076


Nome: JOICE MARINHO SILVA
RG: 20.350.223-13

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: seinf@brumado.ba.gov.br

Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

DECRETO Nº 040, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova para o exercício financeiro de 2025, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas, bimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Orçamentária Anual, obedecerá as prioridades definidas no ANEXO I - Programa de Gastos Públicos por Cotas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A048-5FBO-6637-74C2> e informe o código A048-5FBO-6637-74C2

Página 1 de 1



Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1.000)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Rend. Dep. Bancário - ASPS - Saúde 15%	13.650,79	9.851,98	9.291,50	8.843,12	9.416,05	8.793,30	11.246,95	9.602,88	9.627,79	11.745,16	10.163,36	12.318,09	124.550,97
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Rend. Dep. Bancário - CIDE	349,51	252,25	237,90	226,42	241,09	225,14	287,97	245,87	246,51	300,72	260,22	315,39	3.189,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07	Rend. Dep. Bancário - FNAS	9.562,03	6.901,07	6.508,46	6.194,38	6.595,71	6.159,48	7.878,21	6.726,58	6.744,03	8.227,19	7.119,18	8.626,51	87.244,83
1.3.2.1.01.0.1.01.08	Rend. Dep. Bancário - FNDE	3.728,15	2.690,67	2.537,59	2.415,14	2.571,61	2.401,53	3.071,64	2.622,63	2.629,44	3.207,71	2.775,71	3.364,18	34.016,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Rend. Dep. Bancário - Convênio Prefeitura	1.646,19	1.188,08	1.120,49	1.066,42	1.135,51	1.060,41	1.356,31	1.158,04	1.161,05	1.416,39	1.225,63	1.485,48	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Rend. Dep. Bancário - QSE - Salário	2.642,57	1.907,19	1.798,69	1.711,89	1.822,80	1.702,24	2.177,23	1.858,98	1.863,79	2.273,67	1.967,46	2.384,58	24.111,07
1.3.2.1.01.0.1.01.12	Rend. Dep. Bancário - Convênio Educação	582,52	420,42	396,50	377,37	401,81	375,24	479,94	409,79	410,85	501,20	433,70	525,65	5.315,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Rend. Dep. Bancário - Precatórios FUNDEF	1.407,59	1.015,88	958,09	911,85	970,93	906,72	1.159,72	990,20	992,76	1.211,09	1.047,99	1.270,17	12.843,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Rend. Dep. Bancário - FEAS	6.576,00	4.746,00	4.476,00	4.260,00	4.536,00	4.236,00	5.418,00	4.626,00	4.638,00	5.658,00	4.896,00	5.934,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.15	Rend. Dep. Bancário - FCBA	434,47	313,56	295,72	281,45	299,69	279,87	357,96	305,63	306,42	373,81	323,47	392,05	3.964,10
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Rend. Dep. Bancário - Operações de Crédito	11.179,20	8.068,20	7.609,20	7.242,00	7.711,20	7.201,20	9.210,60	7.864,20	7.884,60	9.618,60	8.323,20	10.087,80	102.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Rend. Dep. Bancário - Alienação de Bens	2.110,57	1.523,23	1.436,58	1.367,25	1.455,83	1.359,55	1.738,91	1.484,72	1.488,57	1.815,94	1.571,38	1.904,52	19.257,07
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Rend. Dep. Bancário - Transf. Especial -	1.096,00	791,00	746,00	710,00	756,00	706,00	903,00	771,00	773,00	943,00	816,00	989,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.22	Rend. Dep. Bancário - FEP	2.601,91	1.877,83	1.771,00	1.685,54	1.794,74	1.676,04	2.143,72	1.830,35	1.835,10	2.238,68	1.937,18	2.347,89	23.740,01
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Rend. Dep. Bancário - PNAE	2.841,49	2.050,75	1.934,08	1.840,75	1.960,01	1.830,38	2.341,12	1.998,89	2.004,08	2.444,82	2.115,56	2.564,08	25.926,00
1.3.2.1.01.0.1.01.24	Rend. Dep. Bancário - PNAT	2.412,95	1.741,47	1.642,39	1.563,14	1.664,41	1.554,33	1.988,04	1.697,43	1.701,84	2.076,11	1.796,51	2.177,38	22.016,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Rend. Dep. Bancário - PDDE	383,60	276,85	261,10	248,50	264,60	247,10	316,05	269,85	270,55	330,05	285,60	346,15	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26	Rend. Dep. Bancário - Convênio Prefeitura	277,29	200,12	188,74	179,63	191,27	178,62	228,46	195,06	195,57	238,58	206,45	250,22	2.530,00
1.3.2.1.01.0.1.01.28	Rend. Dep. Bancário - Convênio Educação	243,86	176,00	165,99	157,97	168,21	157,09	200,92	171,55	171,99	209,82	181,56	220,05	2.225,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29	Rend. Dep. Bancário - Meio Ambiente	5.260,80	3.796,80	3.580,80	3.408,00	3.628,80	3.388,80	4.334,40	3.700,80	3.710,40	4.526,40	3.916,80	4.747,20	48.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.30	Rend. Dep. Bancário - COSIP	822,00	593,25	559,50	532,50	567,00	529,50	677,25	578,25	579,75	707,25	612,00	741,75	7.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.31	Rend. Dep. Bancário - Vinculadas ao	14.248,00	10.283,00	9.698,00	9.230,00	9.828,00	9.178,00	11.739,00	10.023,00	10.049,00	12.259,00	10.608,00	12.857,00	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.32	Rend. Dep. Bancário - Transf. SUS Federal -	8.768,00	6.328,00	5.968,00	5.680,00	6.048,00	5.648,00	7.224,00	6.168,00	6.184,00	7.544,00	6.528,00	7.912,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.33	Rend. Dep. Bancário - Taxa Vigilância	219,20	158,20	149,20	142,00	151,20	141,20	180,60	154,20	154,60	188,60	163,20	197,80	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35	Rend. Dep. Bancário - Transf. SUS - Estadual	12.276,95	8.860,47	8.356,39	7.953,14	8.468,41	7.908,33	10.115,04	8.636,43	8.658,84	10.563,11	9.140,51	11.078,38	112.016,00
1.3.2.1.01.0.1.01.36	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB - VAAT	1.370,00	988,75	932,50	887,50	945,00	882,50	1.128,75	963,75	966,25	1.178,75	1.020,00	1.236,25	12.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.37	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB - VAAF	3.837,97	2.769,92	2.612,34	2.486,28	2.647,36	2.472,27	3.162,13	2.699,89	2.706,89	3.302,20	2.857,47	3.463,28	35.018,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38	Rend. Dep. Bancário - Vigilância Sanitária	2.192,00	1.582,00	1.492,00	1.420,00	1.512,00	1.412,00	1.806,00	1.542,00	1.546,00	1.886,00	1.632,00	1.978,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.39	Rend. Dep. Bancário - FNAS 661	548,00	395,50	373,00	355,00	378,00	353,00	451,50	385,50	386,50	471,50	408,00	494,50	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.40	Rend. Dep. Bancário - Transf. dest. ao setor	1.117,92	806,82	760,92	724,20	771,12	720,12	921,06	786,42	788,46	961,86	833,32	1.008,78	10.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.41	Rend. Dep. Bancário - Transf. dest. ao setor	1.108,19	799,80	754,30	717,90	764,41	713,85	913,04	779,57	781,60	953,49	825,07	1.000,00	10.111,20
1.3.2.1.01.0.1.01.46	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB - VAAR	575,40	415,27	391,65	372,75	396,90	370,65	474,07	404,77	405,82	495,07	428,40	519,23	5.250,00
1.3.2.1.01.0.1.01.47	Rend. Dep. Bancário Convênios Assistência	109,60	79,10	74,60	71,00	75,60	70,60	90,30	77,10	77,30	94,30	81,60	98,90	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.48	Rend. Dep. Bancário - Agentes Comun. e	1.342,60	968,98	913,85	869,75	926,10	864,85	1.106,17	944,48	946,92	1.155,17	999,60	1.211,53	12.250,00
1.3.2.1.01.0.1.01.49	Rend. Dep. Bancário - Complementação Piso	1.375,51	992,73	936,25	891,07	948,80	886,05	1.133,29	967,63	970,14	1.183,49	1.024,10	1.241,22	12.550,26



Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1.000)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	083.723,05	782.139,53	737.643,61	702.046,86	747.531,59	698.091,67	892.884,96	762.363,57	764.341,16	932.436,89	806.859,49	977.921,62	9.887.984,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	SUS Estadual - Atenção Básica - Principal	93.184,11	67.252,40	63.426,41	60.365,62	64.276,63	60.025,53	76.774,87	65.551,96	65.722,01	80.175,75	69.377,95	84.086,76	850.220,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00	SUS Estadual - Vigilância em saúde - Principal	81.104,00	58.534,00	55.204,00	52.540,00	55.944,00	52.244,00	66.822,00	57.054,00	57.202,00	69.782,00	60.384,00	73.186,00	740.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00	SUS Estadual - Atenção de Média e Alta	909.434,93	656.353,13	619.013,19	589.141,24	627.310,96	585.822,14	749.288,09	639.757,60	641.417,16	782.479,15	677.097,54	820.648,86	8.297.764,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	15.777,91	11.387,16	10.739,35	10.221,09	10.883,30	10.163,51	12.999,50	11.099,24	11.128,04	13.575,34	11.747,06	14.237,55	143.959,06
1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e	15.777,91	11.387,16	10.739,35	10.221,09	10.883,30	10.163,51	12.999,50	11.099,24	11.128,04	13.575,34	11.747,06	14.237,55	143.959,06
1.7.2.4.01.0.1.01.00	Transferências de Convênios dos Estados	2.616,15	1.888,12	1.780,70	1.694,77	1.804,57	1.685,22	2.155,46	1.840,38	1.845,15	2.250,94	1.947,79	2.360,74	23.870,00
1.7.2.4.01.0.1.02.00	Transferências de Convênios dos Estados	3.640,81	2.627,63	2.478,14	2.358,55	2.511,36	2.345,27	2.999,68	2.561,19	2.567,83	3.132,56	2.710,68	3.285,36	33.219,06
1.7.2.4.01.0.1.03.00	Outras Transferências de Convênios dos	9.520,95	6.871,42	6.480,50	6.167,77	6.567,37	6.133,02	7.844,36	6.697,68	6.715,05	8.191,84	7.088,59	8.591,44	86.870,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito	233.392,08	168.442,64	158.859,94	151.193,78	160.989,43	150.341,98	192.292,93	164.183,66	164.609,56	200.810,89	173.766,37	210.606,54	2.129.489,81
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à	98.201,60	70.873,60	66.841,60	63.616,00	67.737,60	63.257,60	80.908,80	69.081,60	69.260,80	84.492,80	73.113,60	88.614,40	896.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00	PBF Estadual - Piso Básico Fixo	6.576,00	4.746,00	4.476,00	4.260,00	4.536,00	4.236,00	5.418,00	4.626,00	4.638,00	5.658,00	4.896,00	5.934,00	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00	PFMC Estadual - Piso Fixo Média	10.726,70	7.741,62	7.301,20	6.948,87	7.399,07	6.909,72	8.837,78	7.545,88	7.565,45	9.229,27	7.986,30	9.679,48	97.871,34
1.7.2.9.51.0.1.03.00	PTMC Estadual - Piso de Transição Média	10.960,00	7.910,00	7.460,00	7.100,00	7.560,00	7.060,00	9.030,00	7.710,00	7.730,00	9.430,00	8.160,00	9.890,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00	SCFV Estadual - Serv. de Convivência e	10.960,00	7.910,00	7.460,00	7.100,00	7.560,00	7.060,00	9.030,00	7.710,00	7.730,00	9.430,00	8.160,00	9.890,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00	Apoio o Município com Confinamento de	3.288,00	2.373,00	2.238,00	2.130,00	2.268,00	2.118,00	2.709,00	2.313,00	2.319,00	2.829,00	2.448,00	2.967,00	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00	PAEFI - Piso Fixo Média Complexidade	28.999,88	20.929,66	19.738,97	18.786,42	20.003,57	18.680,58	23.893,15	20.400,46	20.453,38	24.951,54	21.591,15	26.168,69	264.597,44
1.7.2.9.51.0.1.09.00	PSE - Piso Fixo Média Complexidade	3.276,30	2.364,56	2.230,04	2.122,42	2.259,93	2.110,46	2.699,36	2.304,77	2.310,75	2.818,93	2.439,29	2.956,44	29.893,26
1.7.2.9.51.0.1.10.00	Outras Transf. do FEAS	21.222,72	15.316,76	14.445,39	13.748,30	14.639,03	13.670,84	17.485,51	14.929,49	14.966,21	18.260,06	15.800,86	19.150,79	183.637,96
1.7.2.9.51.0.1.11.00	IGDSUAS Bahia	2.192,00	1.582,00	1.492,00	1.420,00	1.512,00	1.412,00	1.806,00	1.542,00	1.546,00	1.886,00	1.632,00	1.978,00	20.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação	135.190,48	97.569,04	92.018,34	87.577,78	93.251,83	87.084,38	111.384,13	95.102,06	95.348,76	116.318,09	100.652,77	121.992,14	1.233.489,81
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.269.002,95	4.524.435,52	4.267.040,33	4.061.124,17	4.324.239,26	4.038.244,60	5.165.063,56	4.410.037,66	4.421.477,44	5.393.859,29	4.667.432,85	5.656.974,37	57.198.932,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	6.269.002,95	4.524.435,52	4.267.040,33	4.061.124,17	4.324.239,26	4.038.244,60	5.165.063,56	4.410.037,66	4.421.477,44	5.393.859,29	4.667.432,85	5.656.974,37	57.198.932,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	6.269.002,95	4.524.435,52	4.267.040,33	4.061.124,17	4.324.239,26	4.038.244,60	5.165.063,56	4.410.037,66	4.421.477,44	5.393.859,29	4.667.432,85	5.656.974,37	57.198.932,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes	46.176,94	33.326,61	31.430,66	29.913,90	31.851,98	29.745,37	38.045,42	32.483,96	32.568,23	39.730,71	34.379,91	41.668,79	421.322,48
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	46.176,94	33.326,61	31.430,66	29.913,90	31.851,98	29.745,37	38.045,42	32.483,96	32.568,23	39.730,71	34.379,91	41.668,79	421.322,48
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	46.176,94	33.326,61	31.430,66	29.913,90	31.851,98	29.745,37	38.045,42	32.483,96	32.568,23	39.730,71	34.379,91	41.668,79	421.322,48
1.7.9.1.01.0.1.01.00	Doações em Benefício de Crianças e	22.996,54	16.596,96	15.652,76	14.897,40	15.862,58	14.813,47	18.946,97	16.177,31	16.219,28	19.786,26	17.121,51	20.751,44	209.822,48
1.7.9.1.01.0.1.02.00	Doações em Benefício da Pessoa Idosa - PF	23.180,40	16.729,65	15.777,90	15.016,50	15.989,40	14.931,90	19.098,45	16.306,65	16.349,95	19.944,45	17.258,40	20.917,35	211.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	293.716,69	211.979,84	199.920,30	190.272,67	202.600,20	189.200,71	241.994,68	206.620,04	207.156,02	252.714,27	218.679,58	265.041,79	2.679.896,78
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	279.161,81	201.475,36	190.013,42	180.843,87	192.560,52	179.825,03	230.002,84	196.381,16	196.890,58	240.191,23	207.843,10	251.907,87	2.547.096,78
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	279.161,81	201.475,36	190.013,42	180.843,87	192.560,52	179.825,03	230.002,84	196.381,16	196.890,58	240.191,23	207.843,10	251.907,87	2.547.096,78
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	274.010,61	197.757,66	186.507,22	177.506,87	189.007,32	176.506,83	225.758,74	192.757,48	193.257,48	235.759,13	204.007,90	247.259,57	2.500.096,78
1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas por Auto de Infração - Principal	548,00	395,50	373,00	355,00	378,00	353,00	451,50	385,50	386,50	471,50	408,00	494,50	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1.000)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.9.1.01.0.1.02.00	Multas Previstas em Legislação de Trânsito	272.311,81	196.531,61	185.350,92	176.406,37	187.835,52	175.412,53	224.359,09	191.562,41	192.059,33	234.297,48	202.743,10	245.726,62	2.484.596,78
1.9.1.01.01.0.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	54,80	39,55	37,30	35,50	37,80	35,30	45,15	38,55	38,65	47,15	40,80	49,45	500,00
1.9.1.01.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	548,00	395,50	373,00	355,00	378,00	353,00	451,50	385,50	386,50	471,50	408,00	494,50	5.000,00
1.9.1.01.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	548,00	395,50	373,00	355,00	378,00	353,00	451,50	385,50	386,50	471,50	408,00	494,50	5.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.151,20	3.717,70	3.506,20	3.337,00	3.553,20	3.318,20	4.244,10	3.623,70	3.633,10	4.432,10	3.835,20	4.648,30	47.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	2.192,00	1.582,00	1.492,00	1.420,00	1.512,00	1.412,00	1.806,00	1.542,00	1.546,00	1.886,00	1.632,00	1.978,00	20.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	219,20	158,20	149,20	142,00	151,20	141,20	180,60	154,20	154,60	188,60	163,20	197,80	2.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1.096,00	791,00	746,00	710,00	756,00	706,00	903,00	771,00	773,00	943,00	816,00	989,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1.644,00	1.186,50	1.119,00	1.065,00	1.134,00	1.059,00	1.354,50	1.156,50	1.159,50	1.414,50	1.224,00	1.483,50	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.266,88	8.131,48	7.668,88	7.298,80	7.771,68	7.257,68	9.282,84	7.925,88	7.946,44	9.694,04	8.388,48	10.166,92	102.800,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	10.960,00	7.910,00	7.460,00	7.100,00	7.560,00	7.060,00	9.030,00	7.710,00	7.730,00	9.430,00	8.160,00	9.890,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	10.960,00	7.910,00	7.460,00	7.100,00	7.560,00	7.060,00	9.030,00	7.710,00	7.730,00	9.430,00	8.160,00	9.890,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	10.960,00	7.910,00	7.460,00	7.100,00	7.560,00	7.060,00	9.030,00	7.710,00	7.730,00	9.430,00	8.160,00	9.890,00	100.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos	306,88	221,48	208,88	198,80	211,68	197,68	252,84	215,88	216,44	264,04	228,48	276,92	2.800,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos	306,88	221,48	208,88	198,80	211,68	197,68	252,84	215,88	216,44	264,04	228,48	276,92	2.800,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	109,60	79,10	74,60	71,00	75,60	70,60	90,30	77,10	77,30	94,30	81,60	98,90	1.000,00
1.9.2.3.99.0.2.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	109,60	79,10	74,60	71,00	75,60	70,60	90,30	77,10	77,30	94,30	81,60	98,90	1.000,00
1.9.2.3.99.0.3.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	54,80	39,55	37,30	35,50	37,80	35,30	45,15	38,55	38,65	47,15	40,80	49,45	500,00
1.9.2.3.99.0.4.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	32,88	23,73	22,38	21,30	22,68	21,18	27,09	23,13	23,19	28,29	24,48	29,67	300,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.288,00	2.373,00	2.238,00	2.130,00	2.268,00	2.118,00	2.709,00	2.313,00	2.319,00	2.829,00	2.448,00	2.967,00	30.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.288,00	2.373,00	2.238,00	2.130,00	2.268,00	2.118,00	2.709,00	2.313,00	2.319,00	2.829,00	2.448,00	2.967,00	30.000,00
1.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.288,00	2.373,00	2.238,00	2.130,00	2.268,00	2.118,00	2.709,00	2.313,00	2.319,00	2.829,00	2.448,00	2.967,00	30.000,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal - PMB	3.288,00	2.373,00	2.238,00	2.130,00	2.268,00	2.118,00	2.709,00	2.313,00	2.319,00	2.829,00	2.448,00	2.967,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	330.591,19	238.592,73	225.019,19	214.160,35	228.035,53	212.953,82	272.375,77	232.560,04	233.163,31	284.441,14	246.133,59	298.316,32	3.016.342,99
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	16.988,00	12.260,50	11.563,00	11.005,00	11.718,00	10.943,00	13.996,50	11.950,50	11.981,50	14.616,50	12.648,00	15.329,50	155.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	16.988,00	12.260,50	11.563,00	11.005,00	11.718,00	10.943,00	13.996,50	11.950,50	11.981,50	14.616,50	12.648,00	15.329,50	155.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	16.988,00	12.260,50	11.563,00	11.005,00	11.718,00	10.943,00	13.996,50	11.950,50	11.981,50	14.616,50	12.648,00	15.329,50	155.000,00
2.1.1.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado	16.988,00	12.260,50	11.563,00	11.005,00	11.718,00	10.943,00	13.996,50	11.950,50	11.981,50	14.616,50	12.648,00	15.329,50	155.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	15.425,43	11.132,77	10.499,42	9.992,75	10.640,17	9.936,45	12.709,09	10.851,28	10.879,43	13.272,06	11.484,62	13.919,48	140.742,93
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	15.425,43	11.132,77	10.499,42	9.992,75	10.640,17	9.936,45	12.709,09	10.851,28	10.879,43	13.272,06	11.484,62	13.919,48	140.742,93
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.425,43	11.132,77	10.499,42	9.992,75	10.640,17	9.936,45	12.709,09	10.851,28	10.879,43	13.272,06	11.484,62	13.919,48	140.742,93
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.425,43	11.132,77	10.499,42	9.992,75	10.640,17	9.936,45	12.709,09	10.851,28	10.879,43	13.272,06	11.484,62	13.919,48	140.742,93
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	15.425,43	11.132,77	10.499,42	9.992,75	10.640,17	9.936,45	12.709,09	10.851,28	10.879,43	13.272,06	11.484,62	13.919,48	140.742,93
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	298.177,77	215.199,46	202.956,76	193.162,60	205.677,36	192.074,36	245.670,19	209.758,26	210.302,38	256.552,59	222.000,96	269.067,35	2.720.600,06



Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1.000)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	298.177,77	215.199,46	202.956,76	193.162,60	205.677,36	192.074,36	245.670,19	209.758,26	210.302,38	256.552,59	222.000,96	269.067,35	2.720.600,06
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	155.632,00	112.322,00	105.932,00	100.820,00	107.352,00	100.252,00	128.226,00	109.482,00	109.766,00	133.906,00	115.872,00	140.438,00	1.420.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	155.632,00	112.322,00	105.932,00	100.820,00	107.352,00	100.252,00	128.226,00	109.482,00	109.766,00	133.906,00	115.872,00	140.438,00	1.420.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de	155.632,00	112.322,00	105.932,00	100.820,00	107.352,00	100.252,00	128.226,00	109.482,00	109.766,00	133.906,00	115.872,00	140.438,00	1.420.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas	142.545,77	102.877,46	97.024,76	92.342,60	98.325,36	91.822,36	117.444,19	100.276,26	100.536,38	122.646,59	106.128,96	128.629,35	1.300.600,06
2.4.1.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas	139.915,37	100.979,06	95.234,36	90.638,60	96.510,96	90.127,96	115.276,99	98.425,86	98.681,18	120.383,39	104.170,56	126.255,75	1.276.600,06
2.4.1.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de	139.915,37	100.979,06	95.234,36	90.638,60	96.510,96	90.127,96	115.276,99	98.425,86	98.681,18	120.383,39	104.170,56	126.255,75	1.276.600,06
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras transferências de convênios da uniao e	2.630,40	1.898,40	1.790,40	1.704,00	1.814,40	1.694,40	2.167,20	1.850,40	1.855,20	2.263,20	1.958,40	2.373,60	24.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita	-3.947.102,39	-2.848.684,30	-2.686.622,62	-2.556.973,27	-2.722.636,32	-2.542.567,78	-3.252.037,83	-2.776.656,89	-2.783.859,63	-3.396.092,66	-2.938.718,57	-3.561.755,72	-36.013.707,98
9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução para Formação do Fundeb	-3.947.102,39	-2.848.684,30	-2.686.622,62	-2.556.973,27	-2.722.636,32	-2.542.567,78	-3.252.037,83	-2.776.656,89	-2.783.859,63	-3.396.092,66	-2.938.718,57	-3.561.755,72	-36.013.707,98
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb -	-2.049.520,35	-1.479.170,25	-1.395.020,24	-1.327.700,23	-1.413.720,24	-1.320.220,23	-1.688.610,29	-1.441.770,25	-1.445.510,25	-1.763.410,30	-1.525.920,26	-1.849.430,32	-18.700.003,22
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb -	-1.951,27	-1.408,26	-1.328,15	-1.264,06	-1.345,95	-1.256,93	-1.607,67	-1.372,66	-1.376,22	-1.678,88	-1.452,77	-1.760,78	-17.803,60
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb -	-1.552.330,56	-1.120.340,76	-1.056.604,56	-1.005.615,60	-1.070.768,16	-999.950,16	-1.278.973,08	-1.092.013,56	-1.094.846,28	-1.335.627,48	-1.155.749,76	-1.400.780,04	-14.163.600,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb -	-307.691,04	-222.065,34	-209.432,04	-199.325,40	-212.239,44	-198.202,44	-253.508,22	-216.450,54	-217.012,02	-264.737,82	-229.083,84	-277.651,86	-2.807.400,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb -	-8.571,07	-6.185,87	-5.833,96	-5.552,43	-5.912,16	-5.521,15	-7.061,75	-6.029,47	-6.045,11	-7.374,56	-6.381,38	-7.734,30	-78.203,20
9.7.2.9.53.0.1.00.00	Formação da Dedução da Cota-Parte da	-27.038,10	-19.513,61	-18.403,67	-17.515,56	-18.650,37	-17.416,88	-22.276,83	-19.020,41	-19.069,75	-23.263,62	-20.130,55	-24.398,43	-246.697,96
		43.894.900,28	31.679.622,38	29.877.368,26	28.435.564,97	30.277.869,17	28.275.364,60	36.165.232,62	30.878.620,55	30.958.720,73	37.767.236,28	32.680.874,66	39.609.540,49	400.500.915,00

BRUMADO, BA - 20 DE FEVEREIRO DE 2025

TOTAL GERAL DA RECEITA:

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40

FABIANO COQUEIRO BONFIM
Secretário da Fazenda
925.026.605-72

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.tdoc.com.br/verificacao/A048-5FB0-6637-74C2> e informe o código A048-5FB0-6637-74C2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO														
01.00.1	CAMARA DE MUNICIPAL	1.283.635,20	926.419,20	873.715,20	831.552,00	885.427,20	826.867,20	1.057.593,60	902.995,20	905.337,60	1.104.441,60	955.699,20	1.158.316,80	11.712.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		1.283.635,20	926.419,20	873.715,20	831.552,00	885.427,20	826.867,20	1.057.593,60	902.995,20	905.337,60	1.104.441,60	955.699,20	1.158.316,80	11.712.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO														
02.00.1	GABINETE DO PREFEITO	192.334,05	138.810,43	130.913,50	124.595,96	132.668,38	123.894,01	158.465,00	135.300,69	135.651,66	165.484,50	143.197,61	173.556,91	1.754.872,70
02.00.2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	62.280,21	44.948,58	42.391,46	40.345,76	42.959,71	40.118,46	51.312,98	43.812,08	43.925,73	53.585,98	46.369,21	56.199,93	568.250,08
02.00.3	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	30.852,81	22.266,94	21.000,18	19.986,76	21.281,68	19.874,16	25.419,79	21.703,94	21.760,24	26.545,80	22.970,70	27.840,72	281.503,72
02.00.4	SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES	491.704,95	354.871,00	334.682,39	318.531,49	339.168,75	316.736,95	405.118,22	345.898,28	346.795,56	423.063,66	366.086,90	443.700,91	4.486.359,07
02.00.5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.407.710,11	1.015.965,96	958.167,65	911.928,99	971.011,72	906.791,37	1.159.819,55	990.277,82	992.846,64	1.211.195,83	1.048.076,14	1.270.278,56	12.844.070,34
02.00.6	SECRETARIA DA FAZENDA	3.122.473,14	2.253.536,73	2.125.332,99	2.022.770,01	2.153.822,71	2.011.374,12	2.572.621,57	2.196.557,29	2.202.255,23	2.686.580,45	2.324.761,02	2.817.633,15	28.489.718,40
02.00.7	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMIC	426.096,41	307.520,31	290.025,47	276.029,61	293.913,21	274.474,51	351.063,01	299.744,83	300.522,37	366.613,97	317.239,66	384.497,58	3.887.740,93
02.00.8	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.279.772,44	2.367.062,04	2.232.399,85	2.124.670,10	2.262.324,78	2.112.700,13	2.702.221,27	2.307.212,18	2.313.197,17	2.821.920,99	2.441.874,37	2.959.575,67	29.924.930,99
02.00.9	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER	311.762,67	225.003,90	212.203,43	201.963,05	215.047,98	200.825,23	256.862,86	219.314,80	219.883,71	268.241,06	232.115,28	281.325,99	2.844.549,95
02.01.0	SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	179.999,10	129.908,11	122.517,63	116.605,26	124.159,96	115.948,32	148.302,18	126.623,45	126.951,92	154.871,49	134.013,93	162.426,19	1.642.327,54
02.01.1	CONSÓRCIO PÚBLICO	9.918,80	7.158,55	6.751,30	6.425,50	6.841,80	6.389,30	8.172,15	6.977,55	6.995,65	8.534,15	7.384,80	8.950,45	90.500,00
03.00.1	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	75.743,60	54.665,32	51.555,41	49.067,48	52.246,50	48.791,04	62.405,54	53.283,14	53.421,36	65.169,91	56.393,05	68.348,93	691.091,28
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		9.590.648,28	6.921.717,88	6.527.941,26	6.212.919,96	6.615.447,17	6.177.917,60	7.901.784,12	6.746.706,05	6.764.207,23	8.251.807,78	7.140.482,66	8.654.334,99	87.505.915,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO														
04.00.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.672.700,00	10.589.512,50	9.987.075,00	9.505.125,00	10.120.950,00	9.451.575,00	12.088.912,50	10.321.762,50	10.348.537,50	12.624.412,50	10.924.200,00	13.240.237,50	133.875.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		14.672.700,00	10.589.512,50	9.987.075,00	9.505.125,00	10.120.950,00	9.451.575,00	12.088.912,50	10.321.762,50	10.348.537,50	12.624.412,50	10.924.200,00	13.240.237,50	133.875.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BRUMADO														
05.00.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.120.221,60	808.481,10	762.486,60	725.691,00	772.707,60	721.602,60	922.956,30	788.039,10	790.083,30	963.840,30	834.033,60	1.010.856,90	10.221.000,00
05.00.2	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.727,60	11.350,85	10.705,10	10.188,50	10.848,60	10.131,10	12.958,05	11.063,85	11.092,55	13.532,05	11.709,60	14.192,15	143.500,00
05.00.3	FUNDO MUN DA PESSOA IDOSA	24.495,60	17.678,85	16.673,10	15.868,50	16.896,60	15.779,10	20.182,05	17.231,85	17.276,55	21.076,05	18.237,60	22.104,15	223.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO II - Despesa - Mensal

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		1.160.444,80	837.510,80	789.864,80	751.748,00	800.452,80	747.512,80	956.096,40	816.334,80	818.452,40	998.448,40	863.980,80	1.047.153,20	10.588.000,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUMADO														
06.00.1	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO	17.187.472,00	12.404.462,00	11.698.772,00	11.134.220,00	11.855.592,00	11.071.492,00	14.160.846,00	12.090.822,00	12.122.186,00	14.788.126,00	12.796.512,00	15.509.498,00	156.820.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		17.187.472,00	12.404.462,00	11.698.772,00	11.134.220,00	11.855.592,00	11.071.492,00	14.160.846,00	12.090.822,00	12.122.186,00	14.788.126,00	12.796.512,00	15.509.498,00	156.820.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA:		43.894.900,28	31.679.622,38	29.877.368,26	28.435.564,96	30.277.869,17	28.275.364,60	36.165.232,62	30.878.620,55	30.958.720,73	37.767.236,28	32.680.874,66	39.609.540,49	400.500.915,00

BRUMADO, BA - 20 DE FEVEREIRO DE 2025

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40

FABIANO COQUEIRO BONFIM
Secretário da Fazenda
925.026.605-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO III - Receita - Bimestral

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Corrente	81.801.125,43	63.117.349,57	63.377.448,53	72.567.612,07	74.388.304,85	78.246.439,54	433.498.279,99
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.612.598,27	9.731.819,33	9.771.922,98	11.188.918,65	11.469.844,21	12.064.515,03	66.839.418,42
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	11.001.920,27	8.489.028,04	8.524.010,30	9.760.050,10	10.004.925,90	10.523.829,40	58.303.764,21
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.643.507,73	2.039.717,68	2.048.123,11	2.345.114,97	2.403.952,98	2.528.633,52	14.009.050,09
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.734.917,24	1.338.653,68	1.344.170,11	1.539.083,97	1.577.698,98	1.659.526,02	9.194.050,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.206.739,52	931.114,33	934.951,34	1.070.525,68	1.097.384,74	1.154.300,39	6.395.016,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	52.458,60	40.476,80	40.643,60	46.537,20	47.704,80	50.179,00	278.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	334.190,72	257.859,93	258.922,54	296.468,08	303.906,34	319.668,39	1.771.016,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	141.528,40	109.202,62	109.652,63	125.553,01	128.703,09	135.378,25	750.018,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direi	908.590,50	701.064,00	703.953,00	806.031,00	826.254,00	869.107,50	4.815.000,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Di	905.760,00	698.880,00	701.760,00	803.520,00	823.680,00	866.400,00	4.800.000,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Di	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Di	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.1.1.2.53.0.4.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Di	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.171.937,00	1.675.856,00	1.682.762,00	1.926.774,00	1.975.116,00	2.077.555,00	11.510.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.171.937,00	1.675.856,00	1.682.762,00	1.926.774,00	1.975.116,00	2.077.555,00	11.510.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.564.794,75	1.207.388,00	1.212.363,50	1.388.164,50	1.422.993,00	1.496.796,25	8.292.500,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.552.057,50	1.197.560,00	1.202.495,00	1.376.865,00	1.411.410,00	1.484.612,50	8.225.000,00
1.1.1.3.03.1.2.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juro	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.3.03.1.3.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.3.03.1.4.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juro	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	607.142,25	468.468,00	470.398,50	538.609,50	552.123,00	580.758,75	3.217.500,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pi	594.405,00	458.640,00	460.530,00	527.310,00	540.540,00	568.575,00	3.150.000,00
1.1.1.3.03.4.2.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - M	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.3.03.4.3.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Di	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.3.03.4.4.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - M	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.186.475,53	4.773.454,36	4.793.125,19	5.488.161,13	5.625.856,92	5.917.640,88	32.784.719,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00	Impostos sobre Serviços	6.186.475,53	4.773.454,36	4.793.125,19	5.488.161,13	5.625.856,92	5.917.640,88	32.784.719,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.186.475,53	4.773.454,36	4.793.125,19	5.488.161,13	5.625.856,92	5.917.640,88	32.784.719,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.988.481,79	4.620.683,35	4.639.724,63	5.312.516,44	5.445.805,38	5.728.251,00	31.735.402,50
1.1.1.4.51.1.1.01.00	ISSQN - PREFEITURA	5.345.958,29	4.124.915,35	4.141.913,63	4.742.519,43	4.861.507,38	5.113.648,49	28.330.462,50
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional	642.523,50	495.768,00	497.811,00	569.997,00	584.298,00	614.602,50	3.405.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO III - Receita - Bimestral

Valores expressos em R\$ (1,000,000.00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	102.654,93	79.208,04	79.534,45	91.067,49	93.352,33	98.194,04	544.011,28
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	57.556,33	44.410,18	44.593,19	51.059,51	52.340,57	55.055,21	305.015,09
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	37.782,48	29.152,78	29.272,92	33.517,69	34.358,63	36.140,64	200.225,14
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	1.041.555,02	803.658,78	806.970,56	923.986,81	947.169,27	996.294,02	5.519.634,46
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	990.949,55	764.611,84	767.762,72	879.093,56	901.149,67	947.887,62	5.251.454,96
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	873.889,51	674.288,88	677.067,55	775.246,97	794.697,61	835.914,45	4.631.104,92
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	732.257,89	565.006,62	567.334,94	649.602,39	665.900,66	700.437,46	3.880.539,95
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	21.873,16	16.877,22	16.946,77	19.404,17	19.891,01	20.922,66	115.915,97
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	91.453,45	70.565,04	70.855,83	81.130,41	83.165,94	87.479,32	484.650,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	28.305,00	21.840,00	21.930,00	25.110,00	25.740,00	27.075,00	150.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	68.564,15	52.903,76	53.121,77	60.824,79	62.350,86	65.584,68	363.350,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	66.357,67	51.201,26	51.412,25	58.867,38	60.344,34	63.474,09	351.657,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.002,94	773,86	777,05	889,73	912,05	959,36	5.315,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.002,94	773,86	777,05	889,73	912,05	959,36	5.315,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	200,59	154,77	155,41	177,95	182,41	191,87	1.063,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	48.495,90	37.419,20	37.573,40	43.021,80	44.101,20	46.388,50	257.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	39.469,43	30.454,42	30.579,92	35.014,22	35.892,71	37.754,28	209.165,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.002,94	773,86	777,05	889,73	912,05	959,36	5.315,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.014,70	3.869,32	3.885,26	4.448,65	4.560,27	4.796,79	26.575,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	3.008,82	2.321,59	2.331,16	2.669,19	2.736,16	2.878,07	15.945,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	50.605,47	39.046,94	39.207,84	44.893,25	46.019,60	48.406,40	268.179,50
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	50.605,47	39.046,94	39.207,84	44.893,25	46.019,60	48.406,40	268.179,50
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	47.295,77	36.493,18	36.643,57	41.957,14	43.009,82	45.240,52	250.640,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	100,29	77,39	77,70	88,97	91,20	95,93	530,50
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.005,88	1.547,73	1.554,11	1.779,46	1.824,11	1.918,71	10.600,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.203,53	928,64	932,46	1.067,68	1.094,46	1.151,23	6.376,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	569.122,97	439.132,51	440.942,12	504.881,75	517.549,03	544.391,61	3.016.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	569.122,97	439.132,51	440.942,12	504.881,75	517.549,03	544.391,61	3.016.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	569.122,97	439.132,51	440.942,12	504.881,75	517.549,03	544.391,61	3.016.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	569.122,97	439.132,51	440.942,12	504.881,75	517.549,03	544.391,61	3.016.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	698.844,92	539.225,33	541.447,41	619.960,99	635.515,57	668.476,46	3.703.470,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.082,33	21.668,19	21.757,48	24.912,47	25.537,51	26.862,01	148.820,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO III - Receita - Bimestral

Valores expressos em R\$ (1,000,000)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.082,33	21.668,19	21.757,48	24.912,47	25.537,51	26.862,01	148.820,09
1.3.1.1.02.0.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de I	28.082,33	21.668,19	21.757,48	24.912,47	25.537,51	26.862,01	148.820,09
1.3.1.1.02.0.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso d	28.082,33	21.668,19	21.757,48	24.912,47	25.537,51	26.862,01	148.820,09
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	668.384,97	515.722,58	517.847,81	592.939,29	607.815,90	639.340,15	3.542.050,69
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	668.384,97	515.722,58	517.847,81	592.939,29	607.815,90	639.340,15	3.542.050,69
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	668.384,97	515.722,58	517.847,81	592.939,29	607.815,90	639.340,15	3.542.050,69
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	668.384,97	515.722,58	517.847,81	592.939,29	607.815,90	639.340,15	3.542.050,69
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Rend. Dep. Bancário - CFEM	4.160,77	3.210,43	3.223,66	3.691,11	3.783,72	3.979,96	22.049,65
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB	84.915,00	65.520,00	65.790,00	75.330,00	77.220,00	81.225,00	450.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Rend. Dep. Bancário - Transf. SUS	134.679,23	103.917,83	104.346,07	119.476,96	122.474,59	128.826,71	713.721,39
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Rend. Dep. Bancário - MDE	14.154,39	10.921,46	10.966,46	12.556,67	12.871,72	13.539,30	75.010,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Rend. Dep. Bancário - ASPS - Saúde 15%	23.502,77	18.134,62	18.209,35	20.849,83	21.372,95	22.481,45	124.550,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Rend. Dep. Bancário - CIDE	601,76	464,32	466,23	533,84	547,23	575,61	3.189,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07	Rend. Dep. Bancário - FNAS	16.463,10	12.702,85	12.755,19	14.604,78	14.971,21	15.747,69	87.244,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08	Rend. Dep. Bancário - FNDE	6.418,82	4.952,73	4.973,14	5.694,28	5.837,14	6.139,89	34.016,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Rend. Dep. Bancário - Convênio Prefeitura	2.834,27	2.186,91	2.195,92	2.514,35	2.577,43	2.711,11	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Rend. Dep. Bancário - QSE - Salário Educação	4.549,76	3.510,57	3.525,04	4.036,19	4.137,46	4.352,05	24.111,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12	Rend. Dep. Bancário - Convênio Educação	1.002,94	773,86	777,05	889,73	912,05	959,36	5.315,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Rend. Dep. Bancário - Precatórios FUNDEF	2.423,47	1.869,94	1.877,65	2.149,92	2.203,86	2.318,16	12.843,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Rend. Dep. Bancário - FEAS	11.322,00	8.736,00	8.772,00	10.044,00	10.296,00	10.830,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.15	Rend. Dep. Bancário - FCBA	748,02	577,17	579,55	663,59	680,24	715,52	3.954,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Rend. Dep. Bancário - Operações de Crédito	19.247,40	14.851,20	14.912,40	17.074,80	17.503,20	18.411,00	102.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Rend. Dep. Bancário - Alienação de Bens	3.633,81	2.803,83	2.815,38	3.223,63	3.304,51	3.475,90	19.257,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Rend. Dep. Bancário - Transf. Especial - Emenda Individual	1.887,00	1.456,00	1.462,00	1.674,00	1.716,00	1.805,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.22	Rend. Dep. Bancário - FEP	4.479,74	3.456,54	3.470,79	3.974,08	4.073,78	4.285,07	23.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Rend. Dep. Bancário - PNAE	4.892,24	3.774,82	3.790,38	4.340,01	4.448,90	4.679,64	25.950,00
1.3.2.1.01.0.1.01.24	Rend. Dep. Bancário - PNAT	4.154,42	3.205,53	3.218,74	3.685,48	3.777,94	3.973,89	22.016,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Rend. Dep. Bancário - PDDE	660,45	509,60	511,70	585,90	600,60	631,75	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26	Rend. Dep. Bancário - Convênio Prefeitura Estado	477,41	368,37	369,89	423,52	434,15	456,66	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.28	Rend. Dep. Bancário - Convênio Educação Estado	419,86	323,96	325,29	372,46	381,81	401,61	2.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29	Rend. Dep. Bancário - Meio Ambiente	9.057,60	6.988,80	7.017,60	8.035,20	8.236,80	8.664,00	48.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.30	Rend. Dep. Bancário - COSIP	1.415,25	1.092,00	1.096,50	1.255,50	1.287,00	1.353,75	7.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO III - Receita - Bimestral

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.01.31	Rend. Dep. Bancário - Vinculadas ao Trânsito	24.531,00	18.928,00	19.006,00	21.762,00	22.308,00	23.465,00	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.32	Rend. Dep. Bancário - Transf. SUS Federal - Estruturação	15.096,00	11.648,00	11.696,00	13.392,00	13.728,00	14.440,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.33	Rend. Dep. Bancário - Taxa Vigilância Sanitária	377,40	291,20	292,40	334,80	343,20	361,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35	Rend. Dep. Bancário - Transf. SUS - Estadual	21.137,42	16.309,53	16.376,74	18.751,48	19.221,94	20.218,89	112.016,00
1.3.2.1.01.0.1.01.36	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB - VAAT	2.358,75	1.820,00	1.827,50	2.092,50	2.145,00	2.256,25	12.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.37	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB - VAAF	6.607,90	5.098,62	5.119,63	5.862,01	6.009,09	6.320,75	35.018,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38	Rend. Dep. Bancário - Vigilância Sanitária	3.774,00	2.912,00	2.924,00	3.348,00	3.432,00	3.610,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.39	Rend. Dep. Bancário - FNAS 661	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.40	Rend. Dep. Bancário - Transf dest ao setor cultural LC 195/2022 a	1.924,74	1.485,12	1.491,24	1.707,48	1.750,32	1.841,10	10.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.41	Rend. Dep. Bancário - Transf dest ao setor cultural LC 195/2022 a	1.907,98	1.472,19	1.478,26	1.692,61	1.735,08	1.825,07	10.111,20
1.3.2.1.01.0.1.01.46	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB - VAAR	990,67	764,40	767,55	878,85	900,90	947,62	5.250,00
1.3.2.1.01.0.1.01.47	Rend. Dep. Bancário Convênios Assistência Social	188,70	145,60	146,20	167,40	171,60	180,50	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.48	Rend. Dep. Bancário - Agentes Comun. e Endemias	2.311,57	1.783,60	1.790,95	2.050,65	2.102,10	2.211,12	12.250,00
1.3.2.1.01.0.1.01.49	Rend. Dep. Bancário - Complementação Piso Enfermagem	2.368,23	1.827,32	1.834,85	2.100,91	2.153,62	2.265,32	12.550,00
1.3.2.1.01.0.1.01.50	Rend. Dep. Bancário - Convênio Federal Saúde	509,49	393,12	394,74	451,98	463,32	487,35	2.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.51	Rend. Dep. Bancário - Convênio Estado Saúde	566,10	436,80	438,60	502,20	514,80	541,50	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rend. Dep. Bancário - Ordinário Prefeitura	41.517,40	32.034,62	32.166,63	36.831,01	37.755,09	39.713,25	220.018,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rend. Dep. Bancário - Ordinário SESOC	1.887,00	1.456,00	1.462,00	1.674,00	1.716,00	1.805,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rend. Dep. Bancário - Prefeitura-Impostos/Transferência	172.943,55	133.442,40	133.992,30	153.422,10	157.271,40	165.428,25	916.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rend. Dep. Bancário - SESOC - Fundo da Pessoa Idosa	2.264,40	1.747,20	1.754,40	2.008,80	2.059,20	2.166,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Rend. Dep. Bancário - SESOC - Fundo da Criança e Adolescente	3.207,90	2.475,20	2.485,40	2.845,80	2.917,20	3.068,50	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Rend. Dep. Bancário - Impostos e Transferências SESOC	377,40	291,20	292,40	334,80	343,20	361,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.14	Rend. Dep. Bancário Compensação de Impostos	2.492,38	1.923,11	1.931,03	2.211,04	2.266,52	2.384,07	13.200,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Auto	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.3.3.2.00.0.0.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.3.3.2.01.0.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviári	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.3.3.2.01.1.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviári	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.3.3.2.01.1.1.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodovi	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.3.3.2.01.1.1.01.00	Zona Azul	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	13.209,00	10.192,00	10.234,00	11.718,00	12.012,00	12.635,00	70.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.209,00	10.192,00	10.234,00	11.718,00	12.012,00	12.635,00	70.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.209,00	10.192,00	10.234,00	11.718,00	12.012,00	12.635,00	70.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO III - Receita - Bimestral

Valores expressos em R\$ (1,000,000.00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.209,00	10.192,00	10.234,00	11.718,00	12.012,00	12.635,00	70.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.209,00	10.192,00	10.234,00	11.718,00	12.012,00	12.635,00	70.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	67.970.776,73	52.445.919,93	52.662.043,23	60.298.399,70	61.811.262,78	65.017.091,68	360.205.494,05
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	38.697.985,51	29.859.176,95	29.982.223,01	34.329.850,42	35.191.172,83	37.016.356,04	205.076.764,75
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.075.500,74	14.718.563,37	14.779.216,79	16.922.304,31	17.346.878,25	18.246.570,66	101.089.034,11
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.058.703,04	14.705.602,35	14.766.202,36	16.907.402,70	17.331.602,76	18.230.502,91	101.000.016,13
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.643.453,04	13.613.602,35	13.669.702,36	15.651.902,70	16.044.602,76	16.876.752,91	93.500.016,13
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.643.453,04	13.613.602,34	13.669.702,35	15.651.902,70	16.044.602,76	16.876.752,91	93.500.016,13
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraord	1.415.250,00	1.092.000,00	1.096.500,00	1.255.500,00	1.287.000,00	1.353.750,00	7.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraord	1.415.250,00	1.092.000,00	1.096.500,00	1.255.500,00	1.287.000,00	1.353.750,00	7.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.797,70	12.961,02	13.014,43	14.901,61	15.275,49	16.067,75	89.018,09
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	16.797,70	12.961,02	13.014,43	14.901,61	15.275,49	16.067,75	89.018,09
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Re	1.198.963,58	925.114,46	928.926,74	1.063.627,47	1.090.313,47	1.146.862,36	6.353.808,08
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	926.011,70	714.506,12	717.450,51	821.485,74	842.096,49	885.771,66	4.907.322,09
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	926.011,70	714.506,12	717.450,51	821.485,74	842.096,49	885.771,66	4.907.322,09
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	271.728,16	209.664,12	210.528,12	241.056,14	247.104,15	259.920,15	1.440.000,05
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	271.728,16	209.664,12	210.528,12	241.056,14	247.104,15	259.920,15	1.440.000,05
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	271.728,16	209.664,12	210.528,12	241.056,14	247.104,14	259.920,15	1.440.000,05
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pel	1.223,72	944,22	948,11	1.085,59	1.112,83	1.170,54	6.485,05
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.751.666,59	7.524.338,40	7.555.345,29	8.650.922,03	8.867.970,26	9.327.905,78	51.678.148,35
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repa	9.751.666,59	7.524.338,40	7.555.345,29	8.650.922,03	8.867.970,26	9.327.905,78	51.678.148,35
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	1.679.430,00	1.295.840,00	1.301.180,00	1.489.860,00	1.527.240,00	1.606.450,00	8.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e :	1.679.430,00	1.295.840,00	1.301.180,00	1.489.860,00	1.527.240,00	1.606.450,00	8.900.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	5.519.316,83	4.258.677,96	4.276.227,46	4.896.309,69	5.019.156,17	5.279.473,71	29.249.160,61
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e :	5.519.316,83	4.258.677,96	4.276.227,46	4.896.309,69	5.019.156,17	5.279.473,71	29.249.160,61
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	235.875,00	182.000,00	182.750,00	209.250,00	214.500,00	225.625,00	1.250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e :	235.875,00	182.000,00	182.750,00	209.250,00	214.500,00	225.625,00	1.250.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	188.326,15	145.311,54	145.910,35	167.068,35	171.260,03	180.142,39	998.018,09
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e :	188.326,15	145.311,54	145.910,35	167.068,35	171.260,03	180.142,39	998.018,09
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	960.001,77	740.732,68	743.785,15	851.639,09	873.006,38	918.284,68	5.087.449,75
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e :	960.001,76	740.732,68	743.785,15	851.639,09	873.006,37	918.284,68	5.087.449,74
1.7.1.3.50.6.1.00.00	Transferências de Recursos dos agentes comunitários de saúde e c	1.063.796,25	820.820,00	824.202,50	943.717,50	967.395,00	1.017.568,75	5.637.506,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO III - Receita - Bimestral

Valores expressos em R\$ (1,000,000.00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	104.920,60	80.956,22	81.289,83	93.077,41	95.412,69	100.361,25	556.018,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	104.920,60	80.956,22	81.289,83	93.077,41	95.412,69	100.361,25	556.018,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento d	1.685.647,09	1.300.637,07	1.305.996,84	1.495.375,32	1.532.893,69	1.612.396,92	8.932.946,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	806.860,24	622.569,43	625.134,96	715.783,81	733.742,54	771.797,95	4.275.888,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	806.860,24	622.569,43	625.134,96	715.783,81	733.742,54	771.797,95	4.275.888,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Dire	3.585,30	2.766,40	2.777,80	3.180,60	3.260,40	3.429,50	19.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro D	3.585,30	2.766,40	2.777,80	3.180,60	3.260,40	3.429,50	19.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escc	643.669,66	496.652,37	498.699,02	571.013,79	585.340,30	615.698,86	3.411.074,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	643.669,66	496.652,37	498.699,02	571.013,79	585.340,30	615.698,86	3.411.074,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	121.331,08	93.618,47	94.004,26	107.635,52	110.336,05	116.058,61	642.984,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	121.331,08	93.618,47	94.004,26	107.635,52	110.336,05	116.058,61	642.984,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da	81.895,80	63.190,40	63.450,80	72.651,60	74.474,40	78.337,00	434.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação	81.895,80	63.190,40	63.450,80	72.651,60	74.474,40	78.337,00	434.000,00
1.7.1.4.99.0.0.01.00	Outras Transferências de Programas do FNDE	28.305,00	21.840,00	21.930,00	25.110,00	25.740,00	27.075,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo d	6.350.334,31	4.899.886,99	4.920.078,83	5.633.523,92	5.774.866,81	6.074.379,13	33.653.070,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	2.490.856,61	1.921.932,81	1.929.852,87	2.209.694,73	2.265.135,10	2.382.615,88	13.200.088,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund	2.490.856,61	1.921.932,81	1.929.852,86	2.209.694,73	2.265.135,10	2.382.615,88	13.200.088,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	3.463.207,70	2.672.194,18	2.683.205,97	3.072.289,19	3.149.371,71	3.312.713,25	18.352.982,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund	3.463.207,70	2.672.194,18	2.683.205,97	3.072.289,19	3.149.371,71	3.312.713,25	18.352.982,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	396.270,00	305.760,00	307.020,00	351.540,00	360.360,00	379.050,00	2.100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund	396.270,00	305.760,00	307.020,00	351.540,00	360.360,00	379.050,00	2.100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	373.108,05	287.888,35	289.074,71	330.992,52	339.296,99	356.894,56	1.977.256,17
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	373.108,05	287.888,35	289.074,71	330.992,52	339.296,99	356.894,56	1.977.256,17
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	373.108,05	287.888,35	289.074,71	330.992,52	339.296,99	356.894,56	1.977.256,17
1.7.1.6.50.0.1.01.01	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	53.817,39	41.525,24	41.696,36	47.742,61	48.940,46	51.478,75	285.200,81
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Equipe Volante - Piso Básico Variável III	29.767,25	22.968,26	23.062,91	26.407,19	27.069,74	28.473,70	157.749,05
1.7.1.6.50.0.1.01.03	PBF - Piso Básico Fixo	99.737,45	76.956,93	77.274,06	88.479,33	90.699,24	95.403,34	528.550,41
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada	87.750,12	67.707,56	67.986,58	77.845,10	79.798,20	83.936,92	465.024,08
1.7.1.6.50.0.1.03.01	PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade	28.305,00	21.840,00	21.930,00	25.110,00	25.740,00	27.075,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	MSE - Piso Fixo de Média Complexidade	23.587,50	18.200,00	18.275,00	20.925,00	21.450,00	22.562,50	125.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	PAC I - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	15.096,00	11.648,00	11.696,00	13.392,00	13.728,00	14.440,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada	11.322,00	8.736,00	8.772,00	10.044,00	10.296,00	10.830,00	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO III - Receita - Bimestral

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.6.50.0.1.05.02	PRO CAD SUAS	9.435,00	7.280,00	7.310,00	8.370,00	8.580,00	9.025,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00	Outras Transferências de Recursos do FNAS	14.290,34	11.026,36	11.071,80	12.677,28	12.995,35	13.669,35	75.730,48
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	85.065,96	65.636,48	65.906,96	75.463,92	77.357,28	81.369,40	450.800,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	75.480,00	58.240,00	58.480,00	66.960,00	68.640,00	72.200,00	400.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Princi	75.480,00	58.240,00	58.480,00	66.960,00	68.640,00	72.200,00	400.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúd	5.811,96	4.484,48	4.502,96	5.155,92	5.285,28	5.559,40	30.800,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Sai	5.811,96	4.484,48	4.502,96	5.155,92	5.285,28	5.559,40	30.800,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Ec	3.774,00	2.912,00	2.924,00	3.348,00	3.432,00	3.610,00	20.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	3.774,00	2.912,00	2.924,00	3.348,00	3.432,00	3.610,00	20.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	177.699,19	137.111,83	137.676,85	157.640,93	161.596,08	169.977,23	941.702,00
1.7.1.9.56.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativa	20.220,53	15.602,06	15.666,35	17.938,08	18.388,14	19.341,84	107.157,09
1.7.1.9.56.0.1.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relati	20.220,52	15.602,06	15.666,35	17.938,08	18.388,14	19.341,84	107.157,09
1.7.1.9.57.0.0.00.00	Transferência Especial da União	9.345,74	7.211,13	7.240,85	8.290,82	8.498,83	8.939,62	49.527,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00	Transferência Especial da União - Principal	9.345,74	7.211,13	7.240,85	8.290,82	8.498,83	8.939,62	49.527,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/20	4.717,50	3.640,00	3.655,00	4.185,00	4.290,00	4.512,50	25.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/	4.717,50	3.640,00	3.655,00	4.185,00	4.290,00	4.512,50	25.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art.5º, Inciso V,	1.887,00	1.456,00	1.462,00	1.674,00	1.716,00	1.805,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	141.528,42	109.202,64	109.652,65	125.553,03	128.703,11	135.378,27	750.018,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	141.528,42	109.202,64	109.652,65	125.553,03	128.703,11	135.378,27	750.018,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Apoio Financeiro da União - AFM	37.740,00	29.120,00	29.240,00	33.480,00	34.320,00	36.100,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Ar	28.305,00	21.840,00	21.930,00	25.110,00	25.740,00	27.075,00	150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Ar	18.873,42	14.562,64	14.622,65	16.743,03	17.163,11	18.053,27	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.99	Outras Transferências de Recursos da União	56.610,00	43.680,00	43.860,00	50.220,00	51.480,00	54.150,00	300.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.399.849,20	14.197.233,93	14.255.739,02	16.322.918,68	16.732.454,28	17.600.279,70	97.508.424,89
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.104.986,82	12.426.529,31	12.477.737,53	14.287.094,82	14.645.552,40	15.405.141,07	85.347.000,95
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.363.356,60	10.311.100,80	10.353.591,60	11.854.933,20	12.152.368,80	12.782.649,00	70.818.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.363.356,60	10.311.100,80	10.353.591,60	11.854.933,20	12.152.368,80	12.782.649,00	70.818.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.648.781,90	2.043.787,20	2.052.209,40	2.349.793,80	2.408.749,20	2.533.678,50	14.037.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.648.781,90	2.043.787,20	2.052.209,40	2.349.793,80	2.408.749,20	2.533.678,50	14.037.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	73.784,72	56.931,93	57.166,54	65.456,08	67.098,35	70.578,39	391.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	73.784,72	56.931,93	57.166,54	65.456,08	67.098,34	70.578,39	391.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.033,63	10.828,28	10.872,90	12.449,55	12.761,90	13.423,79	74.376,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO III - Receita - Bimestral

Valores expressos em R\$ (1,000,000.00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.033,63	10.828,28	10.872,90	12.449,55	12.761,90	13.423,79	74.370,05
1.7.2.1.98.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Irt	5.029,97	3.881,10	3.897,09	4.462,20	4.574,15	4.811,39	26.655,90
1.7.2.1.98.0.1.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de	5.029,97	3.881,10	3.897,09	4.462,20	4.574,15	4.811,39	26.655,90
1.7.2.1.98.0.1.01.00	Transferência REN - Fundo de Rendimento do ICMS	5.029,97	3.881,10	3.897,09	4.462,20	4.574,15	4.811,39	26.655,90
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.865.862,58	1.439.690,47	1.445.623,26	1.655.248,52	1.696.778,05	1.784.781,11	9.887.984,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.865.862,58	1.439.690,47	1.445.623,26	1.655.248,52	1.696.778,05	1.784.781,11	9.887.984,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Princ	1.865.862,58	1.439.690,47	1.445.623,26	1.655.248,52	1.696.778,05	1.784.781,11	9.887.984,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	SUS Estadual - Atenção Básica - Principal	160.436,51	123.792,03	124.302,16	142.326,83	145.897,75	153.464,71	850.220,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00	SUS Estadual - Vigilância em saúde - Principal	139.638,00	107.744,00	108.188,00	123.876,00	126.984,00	133.570,00	740.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00	SUS Estadual - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatori	1.565.788,07	1.208.154,44	1.213.133,10	1.389.045,69	1.423.896,30	1.497.746,40	8.297.764,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	27.165,07	20.960,44	21.046,81	24.098,75	24.703,37	25.984,61	143.959,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	27.165,07	20.960,44	21.046,81	24.098,75	24.703,37	25.984,61	143.959,00
1.7.2.4.01.0.1.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único d	4.504,27	3.475,47	3.489,79	3.995,84	4.096,09	4.308,53	23.870,00
1.7.2.4.01.0.1.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a programa	6.268,44	4.836,69	4.856,63	5.560,87	5.700,39	5.996,04	33.219,00
1.7.2.4.01.0.1.03.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	16.392,37	12.648,27	12.700,39	14.542,04	14.906,89	15.680,03	86.870,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	401.834,73	310.053,72	311.331,41	356.476,59	365.420,45	384.372,91	2.129.489,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	169.075,20	130.457,60	130.995,20	149.990,40	153.753,60	161.728,00	896.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princij	169.075,20	130.457,60	130.995,20	149.990,40	153.753,60	161.728,00	896.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00	PBF Estadual - Piso Básico Fixo	11.322,00	8.736,00	8.772,00	10.044,00	10.296,00	10.830,00	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00	PFMC Estadual - Piso Fixo Média Complexidade	18.468,32	14.250,07	14.308,79	16.383,66	16.794,72	17.665,78	97.880,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00	PTMC Estadual - Piso de Transição Média Complexidade	18.870,00	14.560,00	14.620,00	16.740,00	17.160,00	18.050,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00	SCFV Estadual - Serv. de Convivência e Fortalec. de Vínculo	18.870,00	14.560,00	14.620,00	16.740,00	17.160,00	18.050,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00	Apoio o Município com Confinamento de Concessão de Benef	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00	PAEFI - Piso Fixo Média Complexidade	49.929,54	38.525,39	38.684,14	44.293,61	45.404,92	47.759,84	264.507,44
1.7.2.9.51.0.1.09.00	PSE - Piso Fixo Média Complexidade	5.640,86	4.352,46	4.370,39	5.004,13	5.129,68	5.395,73	29.883,00
1.7.2.9.51.0.1.10.00	Outras Transf. do FEAS	36.539,48	28.193,69	28.309,87	32.414,99	33.228,27	34.951,65	193.637,00
1.7.2.9.51.0.1.11.00	IGDSUAS Bahia	3.774,00	2.912,00	2.924,00	3.348,00	3.432,00	3.610,00	20.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perds	232.759,53	179.596,12	180.336,21	206.486,19	211.666,85	222.644,91	1.233.469,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.793.438,47	8.328.164,50	8.362.483,86	9.575.101,22	9.815.336,73	10.324.407,23	57.198.952,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	10.793.438,47	8.328.164,50	8.362.483,86	9.575.101,22	9.815.336,73	10.324.407,23	57.198.952,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	10.793.438,47	8.328.164,50	8.362.483,86	9.575.101,22	9.815.336,73	10.324.407,23	57.198.952,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO III - Receita - Bimestral

Valores expressos em R\$ (1,000,000)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.5.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	10.793.438,47	8.328.164,50	8.362.483,86	9.575.101,22	9.815.336,73	10.324.407,23	57.198.932,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes	79.503,55	61.344,55	61.597,35	70.529,38	72.298,94	76.048,71	421.322,48
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	79.503,55	61.344,55	61.597,35	70.529,38	72.298,94	76.048,71	421.322,48
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	79.503,55	61.344,55	61.597,35	70.529,38	72.298,94	76.048,71	421.322,48
1.7.9.1.01.0.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	79.503,55	61.344,55	61.597,35	70.529,38	72.298,94	76.048,71	421.322,48
1.7.9.1.01.0.1.01.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescente - PF - Principal	39.593,50	30.550,15	30.676,05	35.124,28	36.005,54	37.872,96	209.822,48
1.7.9.1.01.0.1.02.00	Doações em Benefício da Pessoa Idosa - PF - Principal	39.910,05	30.794,40	30.921,30	35.405,10	36.293,40	38.175,75	211.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	505.696,52	390.192,97	391.800,91	448.614,72	459.870,29	483.721,37	2.679.896,78
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	480.637,16	370.857,29	372.385,55	426.384,00	437.081,81	459.750,97	2.547.096,78
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	480.637,16	370.857,29	372.385,55	426.384,00	437.081,81	459.750,97	2.547.096,78
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	471.768,26	364.014,09	365.514,15	418.516,20	429.016,61	451.267,47	2.500.096,78
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	469.786,91	362.485,29	363.979,05	416.758,50	427.214,81	449.372,22	2.489.596,78
1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas por Auto de Infração - Principal	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00	Multas Previstas em Legislação de Trânsito	468.843,41	361.757,29	363.248,05	415.921,50	426.356,81	448.469,72	2.484.596,78
1.9.1.1.01.0.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mor	94,35	72,80	73,10	83,70	85,80	90,25	500,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mor	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	8.868,90	6.843,20	6.871,40	7.867,80	8.065,20	8.483,50	47.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.774,00	2.912,00	2.924,00	3.348,00	3.432,00	3.610,00	20.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mo	377,40	291,20	292,40	334,80	343,20	361,00	2.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1.887,00	1.456,00	1.462,00	1.674,00	1.716,00	1.805,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mo	2.830,50	2.184,00	2.193,00	2.511,00	2.574,00	2.707,50	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.398,36	14.967,68	15.029,36	17.208,72	17.640,48	18.555,40	102.800,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	18.870,00	14.560,00	14.620,00	16.740,00	17.160,00	18.050,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	18.870,00	14.560,00	14.620,00	16.740,00	17.160,00	18.050,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	18.870,00	14.560,00	14.620,00	16.740,00	17.160,00	18.050,00	100.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos	528,36	407,68	409,36	468,72	480,48	505,40	2.800,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos	528,36	407,68	409,36	468,72	480,48	505,40	2.800,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	188,70	145,60	146,20	167,40	171,60	180,50	1.000,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	188,70	145,60	146,20	167,40	171,60	180,50	1.000,00
1.9.2.3.99.0.2.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	188,70	145,60	146,20	167,40	171,60	180,50	1.000,00
1.9.2.3.99.0.2.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	188,70	145,60	146,20	167,40	171,60	180,50	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO III - Receita - Bimestral

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.2.3.99.0.3.00.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	94,35	72,80	73,10	83,70	85,80	90,25	500,00
1.9.2.3.99.0.3.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	94,35	72,80	73,10	83,70	85,80	90,25	500,00
1.9.2.3.99.0.4.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	56,61	43,68	43,86	50,22	51,48	54,15	300,00
1.9.2.3.99.0.4.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	56,61	43,68	43,86	50,22	51,48	54,15	300,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal - PMB	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	569.183,92	439.179,54	440.989,35	504.935,82	517.604,46	544.449,91	3.016.342,99
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	29.248,50	22.568,00	22.661,00	25.947,00	26.598,00	27.977,50	155.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	29.248,50	22.568,00	22.661,00	25.947,00	26.598,00	27.977,50	155.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	29.248,50	22.568,00	22.661,00	25.947,00	26.598,00	27.977,50	155.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	29.248,50	22.568,00	22.661,00	25.947,00	26.598,00	27.977,50	155.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	29.248,50	22.568,00	22.661,00	25.947,00	26.598,00	27.977,50	155.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	26.558,19	20.492,17	20.576,62	23.560,37	24.151,49	25.404,10	140.742,93
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	26.558,19	20.492,17	20.576,62	23.560,37	24.151,49	25.404,10	140.742,93
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	26.558,19	20.492,17	20.576,62	23.560,37	24.151,49	25.404,10	140.742,93
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	26.558,19	20.492,17	20.576,62	23.560,37	24.151,49	25.404,10	140.742,93
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	26.558,19	20.492,17	20.576,62	23.560,37	24.151,49	25.404,10	140.742,93
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	513.377,23	396.119,37	397.751,73	455.428,45	466.854,97	491.068,31	2.720.600,06
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	513.377,23	396.119,37	397.751,73	455.428,45	466.854,97	491.068,31	2.720.600,06
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	267.954,00	206.752,00	207.604,00	237.708,00	243.672,00	256.310,00	1.420.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fund	267.954,00	206.752,00	207.604,00	237.708,00	243.672,00	256.310,00	1.420.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S	267.954,00	206.752,00	207.604,00	237.708,00	243.672,00	256.310,00	1.420.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S	267.954,00	206.752,00	207.604,00	237.708,00	243.672,00	256.310,00	1.420.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	245.423,23	189.367,37	190.147,73	217.720,45	223.182,97	234.758,31	1.300.600,06
2.4.1.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	240.894,43	185.872,97	186.638,93	213.702,85	219.064,57	230.426,31	1.276.600,06
2.4.1.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Princ	240.894,43	185.872,97	186.638,93	213.702,85	219.064,57	230.426,31	1.276.600,06
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras transferencias de convênios da uniao e de suas entidades -	4.528,80	3.494,40	3.508,80	4.017,60	4.118,40	4.332,00	24.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita	-6.795.786,70	-5.243.595,88	-5.265.204,11	-6.028.694,72	-6.179.952,29	-6.500.474,29	-36.013.707,98
9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução para Formação do Fundeb	-6.795.786,70	-5.243.595,88	-5.265.204,11	-6.028.694,72	-6.179.952,29	-6.500.474,29	-36.013.707,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO III - Receita - Bimestre

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Partic	-3.528.690,61	-2.722.720,47	-2.733.940,47	-3.130.380,54	-3.208.920,55	-3.375.350,58	-18.700.003,22
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre	-3.359,54	-2.592,20	-2.602,89	-2.980,32	-3.055,10	-3.213,55	-17.803,60
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-2.672.671,32	-2.062.220,16	-2.070.718,32	-2.370.986,64	-2.430.473,76	-2.556.529,80	-14.163.600,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-529.756,38	-408.757,44	-410.441,88	-469.958,76	-481.749,84	-506.735,70	-2.807.400,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-14.756,94	-11.386,38	-11.433,31	-13.091,21	-13.419,67	-14.115,68	-78.203,20
9.7.2.9.53.0.1.00.00	Formação da Dedução da Cota-Parte da Transferência da Compens	-46.551,90	-35.919,22	-36.067,24	-41.297,24	-42.333,37	-44.528,98	-246.697,35
TOTAL GERAL DA RECEITA:		75.574.522,66	58.312.933,22	58.553.233,77	67.043.853,17	68.725.957,01	72.290.415,16	400.500.915,00

BRUMADO, BA - 20 DE FEVEREIRO DE 2025

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40

FABIANO COQUEIRO BONFIM
Secretário da Fazenda
925.026.605-72

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.tdoc.com.br/verificacao/A048-518-1-2025>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO IV - Despesa - Bimestral

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO								
01.00.	CAMARA DE MUNICIPAL	2.210.054,40	1.705.267,20	1.712.294,40	1.960.588,80	2.009.779,20	2.114.016,00	11.712.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		2.210.054,40	1.705.267,20	1.712.294,40	1.960.588,80	2.009.779,20	2.114.016,00	11.712.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO								
02.00.	GABINETE DO PREFEITO	331.144,48	255.509,47	256.562,39	293.765,69	301.136,16	316.754,52	1.754.872,70
02.00.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	107.228,79	82.737,21	83.078,16	95.125,06	97.511,71	102.569,14	568.250,08
02.00.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	53.119,75	40.986,94	41.155,84	47.123,72	48.306,04	50.811,42	281.503,72
02.00.	SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES	846.575,96	653.213,88	655.905,70	751.016,51	769.859,22	809.787,81	4.486.359,07
02.00.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.423.676,07	1.870.096,64	1.877.803,08	2.150.097,38	2.204.042,47	2.318.354,70	12.844.070,34
02.00.	SECRETARIA DA FAZENDA	5.376.009,86	4.148.103,00	4.165.196,83	4.769.178,86	4.888.835,68	5.142.394,17	28.489.718,40
02.00.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO	733.616,71	566.055,08	568.387,72	650.807,83	667.136,34	701.737,24	3.887.740,93
02.00.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	5.646.834,48	4.357.069,95	4.375.024,91	5.009.433,45	5.135.118,16	5.401.450,04	29.924.930,99
02.00.	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER	536.766,58	414.166,47	415.873,20	476.177,66	488.124,77	513.441,27	2.844.549,95
02.01.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	309.907,21	239.122,89	240.108,29	274.925,63	281.823,41	296.440,12	1.642.327,54
02.01.	CONSÓRCIO PÚBLICO	17.077,35	13.176,80	13.231,10	15.149,70	15.529,80	16.335,25	90.500,00
03.00.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	130.408,92	100.622,89	101.037,55	115.688,68	118.591,26	124.741,98	691.091,28
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		16.512.366,16	12.740.861,22	12.793.364,77	14.648.490,17	15.016.015,01	15.794.817,66	87.505.915,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO								
04.00.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.262.212,50	19.492.200,00	19.572.525,00	22.410.675,00	22.972.950,00	24.164.437,50	133.875.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		25.262.212,50	19.492.200,00	19.572.525,00	22.410.675,00	22.972.950,00	24.164.437,50	133.875.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BRUMADO								
05.00.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.928.702,70	1.488.177,60	1.494.310,20	1.710.995,40	1.753.923,60	1.844.890,50	10.221.000,00
05.00.	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	27.078,45	20.893,60	20.979,70	24.021,90	24.624,60	25.901,75	143.500,00
05.00.	FUNDO MUN DA PESSOA IDOSA	42.174,45	32.541,60	32.675,70	37.413,90	38.352,60	40.341,75	223.500,00

Página 1 de 2



Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025
Programação Financeira - ANEXO IV - Despesa - Bimestral

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.iti.gov.br/verificacao/A048-SFB0-6637-74C2> e informe o código A048-SFB0-6637-74C2

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		1.997.955,60	1.541.612,80	1.547.965,60	1.772.431,20	1.816.900,80	1.911.134,00	10.588.000,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUMADO								
06.00.	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO	29.591.934,00	22.832.992,00	22.927.084,00	26.251.668,00	26.910.312,00	28.306.010,00	156.820.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		29.591.934,00	22.832.992,00	22.927.084,00	26.251.668,00	26.910.312,00	28.306.010,00	156.820.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA:		75.574.522,66	58.312.933,22	58.553.233,77	67.043.853,17	68.725.957,01	72.290.415,16	400.500.915,00

BRUMADO,BA - 20/02/2025

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40

FABIANO COQUEIRO BONFIM
Secretário da Fazenda
925.026.605-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - ART.13 DA LC 101-08

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Corrente	81.801.125,43	63.117.349,57	63.377.448,53	72.567.612,07	74.388.304,85	78.246.439,54	433.498.279,99
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.612.598,27	9.731.819,33	9.771.922,98	11.188.918,65	11.469.844,21	12.064.515,03	66.839.418,47
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	11.001.920,27	8.489.028,04	8.524.010,30	9.760.050,10	10.004.925,90	10.523.829,40	58.303.764,41
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.643.507,73	2.039.717,68	2.048.123,11	2.345.114,97	2.403.952,98	2.528.633,52	14.009.050,09
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.734.917,24	1.338.653,68	1.344.170,11	1.539.083,97	1.577.698,98	1.659.526,02	9.194.050,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.206.739,52	931.114,33	934.951,34	1.070.525,68	1.097.384,74	1.154.300,39	6.395.016,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	52.458,60	40.476,80	40.643,60	46.537,20	47.704,80	50.179,00	278.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	334.190,72	257.859,93	258.922,54	296.468,08	303.906,34	319.668,39	1.771.016,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	141.528,40	109.202,62	109.652,63	125.553,01	128.703,09	135.378,25	750.018,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direi	908.590,50	701.064,00	703.953,00	806.031,00	826.254,00	869.107,50	4.815.000,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Di	905.760,00	698.880,00	701.760,00	803.520,00	823.680,00	866.400,00	4.800.000,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Di	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Di	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.1.1.2.53.0.4.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Di	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.171.937,00	1.675.856,00	1.682.762,00	1.926.774,00	1.975.116,00	2.077.555,00	11.510.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.171.937,00	1.675.856,00	1.682.762,00	1.926.774,00	1.975.116,00	2.077.555,00	11.510.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.564.794,75	1.207.388,00	1.212.363,50	1.388.164,50	1.422.993,00	1.496.796,25	8.292.500,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.552.057,50	1.197.560,00	1.202.495,00	1.376.865,00	1.411.410,00	1.484.612,50	8.225.000,00
1.1.1.3.03.1.2.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juro	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.3.03.1.3.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.3.03.1.4.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juro	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	607.142,25	468.468,00	470.398,50	538.609,50	552.123,00	580.758,75	3.217.500,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pi	594.405,00	458.640,00	460.530,00	527.310,00	540.540,00	568.575,00	3.150.000,00
1.1.1.3.03.4.2.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - M	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.3.03.4.3.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Di	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.3.03.4.4.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - M	4.245,75	3.276,00	3.289,50	3.766,50	3.861,00	4.061,25	22.500,00
1.1.1.4.00.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.186.475,53	4.773.454,36	4.793.125,19	5.488.161,13	5.625.856,92	5.917.640,88	32.784.719,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00	Impostos sobre Serviços	6.186.475,53	4.773.454,36	4.793.125,19	5.488.161,13	5.625.856,92	5.917.640,88	32.784.719,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.186.475,53	4.773.454,36	4.793.125,19	5.488.161,13	5.625.856,92	5.917.640,88	32.784.719,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.988.481,79	4.620.683,35	4.639.724,63	5.312.516,44	5.445.805,38	5.728.251,00	31.735.402,50
1.1.1.4.51.1.1.01.00	ISSQN - PREFEITURA	5.345.958,29	4.124.915,35	4.141.913,63	4.742.519,43	4.861.507,38	5.113.648,49	28.330.462,50
1.1.1.4.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional	642.523,50	495.768,00	497.811,00	569.997,00	584.298,00	614.602,50	3.405.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - ART.13 DA LC 101-08

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Jt	102.654,93	79.208,04	79.534,45	91.067,49	93.352,33	98.194,04	544.011,28
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	57.556,33	44.410,18	44.593,19	51.059,51	52.340,57	55.055,21	305.015,09
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Jt	37.782,48	29.152,78	29.272,92	33.517,69	34.358,63	36.140,64	200.225,14
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	1.041.555,02	803.658,78	806.970,56	923.986,81	947.169,27	996.294,02	5.519.634,46
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	990.949,55	764.611,84	767.762,72	879.093,56	901.149,67	947.887,62	5.251.454,96
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	873.889,51	674.288,88	677.067,55	775.246,97	794.697,61	835.914,45	4.631.104,92
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	732.257,89	565.006,62	567.334,94	649.602,39	665.900,66	700.437,46	3.880.539,95
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mor	21.873,16	16.877,22	16.946,77	19.404,17	19.891,01	20.922,66	115.915,07
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	91.453,45	70.565,04	70.855,83	81.130,41	83.165,94	87.479,32	484.650,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mor	28.305,00	21.840,00	21.930,00	25.110,00	25.740,00	27.075,00	150.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	68.564,15	52.903,76	53.121,77	60.824,79	62.350,86	65.584,68	363.350,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	66.357,67	51.201,26	51.412,25	58.867,38	60.344,34	63.474,09	351.657,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mor	1.002,94	773,86	777,05	889,73	912,05	959,36	5.315,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.002,94	773,86	777,05	889,73	912,05	959,36	5.315,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mor	200,59	154,77	155,41	177,95	182,41	191,87	1.063,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	48.495,90	37.419,20	37.573,40	43.021,80	44.101,20	46.388,50	257.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	39.469,43	30.454,42	30.579,92	35.014,22	35.892,71	37.754,28	209.165,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mor	1.002,94	773,86	777,05	889,73	912,05	959,36	5.315,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.014,70	3.869,32	3.885,26	4.448,65	4.560,27	4.796,79	26.575,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mor	3.008,82	2.321,59	2.331,16	2.669,19	2.736,16	2.878,07	15.945,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	50.605,47	39.046,94	39.207,84	44.893,25	46.019,60	48.406,40	268.179,50
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	50.605,47	39.046,94	39.207,84	44.893,25	46.019,60	48.406,40	268.179,50
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	47.295,77	36.493,18	36.643,57	41.957,14	43.009,82	45.240,52	250.640,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mor	100,29	77,39	77,70	88,97	91,20	95,93	530,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.005,88	1.547,73	1.554,11	1.779,46	1.824,11	1.918,71	10.600,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mor	1.203,53	928,64	932,46	1.067,68	1.094,46	1.151,23	6.376,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	569.122,97	439.132,51	440.942,12	504.881,75	517.549,03	544.391,61	3.016.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	569.122,97	439.132,51	440.942,12	504.881,75	517.549,03	544.391,61	3.016.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Públi	569.122,97	439.132,51	440.942,12	504.881,75	517.549,03	544.391,61	3.016.000,00
1.1.3.1.51.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pú	569.122,97	439.132,51	440.942,12	504.881,75	517.549,03	544.391,61	3.016.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	698.844,92	539.225,33	541.447,41	619.960,99	635.515,57	668.476,46	3.703.479,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.082,33	21.668,19	21.757,48	24.912,47	25.537,51	26.862,01	148.820,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - ART.13 DA LC 101-08

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.082,33	21.668,19	21.757,48	24.912,47	25.537,51	26.862,01	148.820,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de I	28.082,33	21.668,19	21.757,48	24.912,47	25.537,51	26.862,01	148.820,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso d	28.082,33	21.668,19	21.757,48	24.912,47	25.537,51	26.862,01	148.820,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	668.384,97	515.722,58	517.847,81	592.939,29	607.815,90	639.340,15	3.542.050,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	668.384,97	515.722,58	517.847,81	592.939,29	607.815,90	639.340,15	3.542.050,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	668.384,97	515.722,58	517.847,81	592.939,29	607.815,90	639.340,15	3.542.050,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	668.384,97	515.722,58	517.847,81	592.939,29	607.815,90	639.340,15	3.542.050,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Rend. Dep. Bancário - CFEM	4.160,77	3.210,43	3.223,66	3.691,11	3.783,72	3.979,96	22.049,05
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB	84.915,00	65.520,00	65.790,00	75.330,00	77.220,00	81.225,00	450.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Rend. Dep. Bancário - Transf. SUS	134.679,23	103.917,83	104.346,07	119.476,96	122.474,59	128.826,71	713.721,39
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Rend. Dep. Bancário - MDE	14.154,39	10.921,46	10.966,46	12.556,67	12.871,72	13.539,30	75.010,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Rend. Dep. Bancário - ASPS - Saúde 15%	23.502,77	18.134,62	18.209,35	20.849,83	21.372,95	22.481,45	124.550,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Rend. Dep. Bancário - CIDE	601,76	464,32	466,23	533,84	547,23	575,61	3.189,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07	Rend. Dep. Bancário - FNAS	16.463,10	12.702,85	12.755,19	14.604,78	14.971,21	15.747,69	87.244,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08	Rend. Dep. Bancário - FNDE	6.418,82	4.952,73	4.973,14	5.694,28	5.837,14	6.139,89	34.016,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Rend. Dep. Bancário - Convênio Prefeitura	2.834,27	2.186,91	2.195,92	2.514,35	2.577,43	2.711,11	15.020,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Rend. Dep. Bancário - QSE - Salário Educação	4.549,76	3.510,57	3.525,04	4.036,19	4.137,46	4.352,05	24.111,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12	Rend. Dep. Bancário - Convênio Educação	1.002,94	773,86	777,05	889,73	912,05	959,36	5.315,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Rend. Dep. Bancário - Precatórios FUNDEF	2.423,47	1.869,94	1.877,65	2.149,92	2.203,86	2.318,16	12.843,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14	Rend. Dep. Bancário - FEAS	11.322,00	8.736,00	8.772,00	10.044,00	10.296,00	10.830,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.15	Rend. Dep. Bancário - FCBA	748,02	577,17	579,55	663,59	680,24	715,52	3.954,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16	Rend. Dep. Bancário - Operações de Crédito	19.247,40	14.851,20	14.912,40	17.074,80	17.503,20	18.411,00	102.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.17	Rend. Dep. Bancário - Alienação de Bens	3.633,81	2.803,83	2.815,38	3.223,63	3.304,51	3.475,90	19.257,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19	Rend. Dep. Bancário - Transf. Especial - Emenda Individual	1.887,00	1.456,00	1.462,00	1.674,00	1.716,00	1.805,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.22	Rend. Dep. Bancário - FEP	4.479,74	3.456,54	3.470,79	3.974,08	4.073,78	4.285,07	23.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23	Rend. Dep. Bancário - PNAE	4.892,24	3.774,82	3.790,38	4.340,01	4.448,90	4.679,64	25.950,00
1.3.2.1.01.0.1.01.24	Rend. Dep. Bancário - PNAT	4.154,42	3.205,53	3.218,74	3.685,48	3.777,94	3.973,89	22.016,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25	Rend. Dep. Bancário - PDDE	660,45	509,60	511,70	585,90	600,60	631,75	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26	Rend. Dep. Bancário - Convênio Prefeitura Estado	477,41	368,37	369,89	423,52	434,15	456,66	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.28	Rend. Dep. Bancário - Convênio Educação Estado	419,86	323,96	325,29	372,46	381,81	401,61	2.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29	Rend. Dep. Bancário - Meio Ambiente	9.057,60	6.988,80	7.017,60	8.035,20	8.236,80	8.664,00	48.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.30	Rend. Dep. Bancário - COSIP	1.415,25	1.092,00	1.096,50	1.255,50	1.287,00	1.353,75	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - ART.13 DA LC 101-08

Valores expressos em R\$ (1,00 = 100,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.01.31	Rend. Dep. Bancário - Vinculadas ao Trânsito	24.531,00	18.928,00	19.006,00	21.762,00	22.308,00	23.465,00	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.32	Rend. Dep. Bancário - Transf. SUS Federal - Estruturação	15.096,00	11.648,00	11.696,00	13.392,00	13.728,00	14.440,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.33	Rend. Dep. Bancário - Taxa Vigilância Sanitária	377,40	291,20	292,40	334,80	343,20	361,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35	Rend. Dep. Bancário - Transf. SUS - Estadual	21.137,42	16.309,53	16.376,74	18.751,48	19.221,94	20.218,89	112.016,00
1.3.2.1.01.0.1.01.36	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB - VAAT	2.358,75	1.820,00	1.827,50	2.092,50	2.145,00	2.256,25	12.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.37	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB - VAAF	6.607,90	5.098,62	5.119,63	5.862,01	6.009,09	6.320,75	35.018,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38	Rend. Dep. Bancário - Vigilância Sanitária	3.774,00	2.912,00	2.924,00	3.348,00	3.432,00	3.610,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.39	Rend. Dep. Bancário - FNAS 661	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.40	Rend. Dep. Bancário - Transf dest ao setor cultural LC 195/2022 a	1.924,74	1.485,12	1.491,24	1.707,48	1.750,32	1.841,10	10.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.41	Rend. Dep. Bancário - Transf dest ao setor cultural LC 195/2022 a	1.907,98	1.472,19	1.478,26	1.692,61	1.735,08	1.825,07	10.111,20
1.3.2.1.01.0.1.01.46	Rend. Dep. Bancário - FUNDEB - VAAR	990,67	764,40	767,55	878,85	900,90	947,62	5.250,00
1.3.2.1.01.0.1.01.47	Rend. Dep. Bancário Convênios Assistência Social	188,70	145,60	146,20	167,40	171,60	180,50	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.48	Rend. Dep. Bancário - Agentes Comun. e Endemias	2.311,57	1.783,60	1.790,95	2.050,65	2.102,10	2.211,12	12.250,00
1.3.2.1.01.0.1.01.49	Rend. Dep. Bancário - Complementação Piso Enfermagem	2.368,23	1.827,32	1.834,85	2.100,91	2.153,62	2.265,32	12.550,00
1.3.2.1.01.0.1.01.50	Rend. Dep. Bancário - Convênio Federal Saúde	509,49	393,12	394,74	451,98	463,32	487,35	2.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.51	Rend. Dep. Bancário - Convênio Estado Saúde	566,10	436,80	438,60	502,20	514,80	541,50	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rend. Dep. Bancário - Ordinário Prefeitura	41.517,40	32.034,62	32.166,63	36.831,01	37.755,09	39.713,25	220.018,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rend. Dep. Bancário - Ordinário SESOC	1.887,00	1.456,00	1.462,00	1.674,00	1.716,00	1.805,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rend. Dep. Bancário - Prefeitura-Impostos/Transferência	172.943,55	133.442,40	133.992,30	153.422,10	157.271,40	165.428,25	916.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rend. Dep. Bancário - SESOC - Fundo da Pessoa Idosa	2.264,40	1.747,20	1.754,40	2.008,80	2.059,20	2.166,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Rend. Dep. Bancário - SESOC - Fundo da Criança e Adolescente	3.207,90	2.475,20	2.485,40	2.845,80	2.917,20	3.068,50	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Rend. Dep. Bancário - Impostos e Transferências SESOC	377,40	291,20	292,40	334,80	343,20	361,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.14	Rend. Dep. Bancário Compensação de Impostos	2.492,38	1.923,11	1.931,03	2.211,04	2.266,52	2.384,07	13.200,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Auto	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.3.3.2.00.0.0.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.3.3.2.01.0.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviári	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.3.3.2.01.1.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviári	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.3.3.2.01.1.1.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviári	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.3.3.2.01.1.1.01.00	Zona Azul	2.377,62	1.834,56	1.842,12	2.109,24	2.162,16	2.274,30	12.600,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	13.209,00	10.192,00	10.234,00	11.718,00	12.012,00	12.635,00	70.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.209,00	10.192,00	10.234,00	11.718,00	12.012,00	12.635,00	70.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.209,00	10.192,00	10.234,00	11.718,00	12.012,00	12.635,00	70.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - ART.13 DA LC 101-08

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.209,00	10.192,00	10.234,00	11.718,00	12.012,00	12.635,00	70.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.209,00	10.192,00	10.234,00	11.718,00	12.012,00	12.635,00	70.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	67.970.776,73	52.445.919,93	52.662.043,23	60.298.399,70	61.811.262,78	65.017.091,68	360.205.494,05
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	38.697.985,51	29.859.176,95	29.982.223,01	34.329.850,42	35.191.172,83	37.016.356,04	205.076.764,26
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.075.500,74	14.718.563,37	14.779.216,79	16.922.304,31	17.346.878,25	18.246.570,66	101.089.034,11
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.058.703,04	14.705.602,35	14.766.202,36	16.907.402,70	17.331.602,76	18.230.502,91	101.000.016,13
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.643.453,04	13.613.602,35	13.669.702,36	15.651.902,70	16.044.602,76	16.876.752,91	93.500.016,13
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.643.453,04	13.613.602,34	13.669.702,35	15.651.902,70	16.044.602,76	16.876.752,91	93.500.016,13
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraord	1.415.250,00	1.092.000,00	1.096.500,00	1.255.500,00	1.287.000,00	1.353.750,00	7.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraord	1.415.250,00	1.092.000,00	1.096.500,00	1.255.500,00	1.287.000,00	1.353.750,00	7.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.797,70	12.961,02	13.014,43	14.901,61	15.275,49	16.067,75	89.018,09
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	16.797,70	12.961,02	13.014,43	14.901,61	15.275,49	16.067,75	89.018,09
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Re	1.198.963,58	925.114,46	928.926,74	1.063.627,47	1.090.313,47	1.146.862,36	6.353.808,08
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	926.011,70	714.506,12	717.450,51	821.485,74	842.096,49	885.771,66	4.907.322,09
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	926.011,70	714.506,12	717.450,51	821.485,74	842.096,49	885.771,66	4.907.322,09
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	271.728,16	209.664,12	210.528,12	241.056,14	247.104,15	259.920,15	1.440.000,05
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	271.728,16	209.664,12	210.528,12	241.056,14	247.104,15	259.920,15	1.440.000,05
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	271.728,16	209.664,12	210.528,12	241.056,14	247.104,14	259.920,15	1.440.000,05
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pel	1.223,72	944,22	948,11	1.085,59	1.112,83	1.170,54	6.485,05
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.751.666,59	7.524.338,40	7.555.345,29	8.650.922,03	8.867.970,26	9.327.905,78	51.678.148,35
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repa	9.751.666,59	7.524.338,40	7.555.345,29	8.650.922,03	8.867.970,26	9.327.905,78	51.678.148,35
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	1.679.430,00	1.295.840,00	1.301.180,00	1.489.860,00	1.527.240,00	1.606.450,00	8.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e :	1.679.430,00	1.295.840,00	1.301.180,00	1.489.860,00	1.527.240,00	1.606.450,00	8.900.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	5.519.316,83	4.258.677,96	4.276.227,46	4.896.309,69	5.019.156,17	5.279.473,71	29.249.163,61
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e :	5.519.316,83	4.258.677,96	4.276.227,46	4.896.309,69	5.019.156,17	5.279.473,71	29.249.163,61
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	235.875,00	182.000,00	182.750,00	209.250,00	214.500,00	225.625,00	1.250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e :	235.875,00	182.000,00	182.750,00	209.250,00	214.500,00	225.625,00	1.250.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	188.326,15	145.311,54	145.910,35	167.068,35	171.260,03	180.142,39	998.018,09
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e :	188.326,15	145.311,54	145.910,35	167.068,35	171.260,03	180.142,39	998.018,09
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	960.001,77	740.732,68	743.785,15	851.639,09	873.006,38	918.284,68	5.087.449,75
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e :	960.001,76	740.732,68	743.785,15	851.639,09	873.006,37	918.284,68	5.087.449,74
1.7.1.3.50.6.1.00.00	Transferências de Recursos dos agentes comunitários de saúde e c	1.063.796,25	820.820,00	824.202,50	943.717,50	967.395,00	1.017.568,75	5.637.506,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - ART.13 DA LC 101-08

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	104.920,60	80.956,22	81.289,83	93.077,41	95.412,69	100.361,25	556.018,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	104.920,60	80.956,22	81.289,83	93.077,41	95.412,69	100.361,25	556.018,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento d	1.685.647,09	1.300.637,07	1.305.996,84	1.495.375,32	1.532.893,69	1.612.396,92	8.932.946,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	806.860,24	622.569,43	625.134,96	715.783,81	733.742,54	771.797,95	4.275.888,95
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	806.860,24	622.569,43	625.134,96	715.783,81	733.742,54	771.797,95	4.275.888,95
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Dire	3.585,30	2.766,40	2.777,80	3.180,60	3.260,40	3.429,50	19.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro D	3.585,30	2.766,40	2.777,80	3.180,60	3.260,40	3.429,50	19.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escc	643.669,66	496.652,37	498.699,02	571.013,79	585.340,30	615.698,86	3.411.074,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	643.669,66	496.652,37	498.699,02	571.013,79	585.340,30	615.698,86	3.411.074,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	121.331,08	93.618,47	94.004,26	107.635,52	110.336,05	116.058,61	642.984,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	121.331,08	93.618,47	94.004,26	107.635,52	110.336,05	116.058,61	642.984,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da	81.895,80	63.190,40	63.450,80	72.651,60	74.474,40	78.337,00	434.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação	81.895,80	63.190,40	63.450,80	72.651,60	74.474,40	78.337,00	434.000,00
1.7.1.4.99.0.0.01.00	Outras Transferências de Programas do FNDE	28.305,00	21.840,00	21.930,00	25.110,00	25.740,00	27.075,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo d	6.350.334,31	4.899.886,99	4.920.078,83	5.633.523,92	5.774.866,81	6.074.379,13	33.653.070,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	2.490.856,61	1.921.932,81	1.929.852,87	2.209.694,73	2.265.135,10	2.382.615,88	13.200.088,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund	2.490.856,61	1.921.932,81	1.929.852,86	2.209.694,73	2.265.135,10	2.382.615,88	13.200.088,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	3.463.207,70	2.672.194,18	2.683.205,97	3.072.289,19	3.149.371,71	3.312.713,25	18.352.982,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund	3.463.207,70	2.672.194,18	2.683.205,97	3.072.289,19	3.149.371,71	3.312.713,25	18.352.982,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	396.270,00	305.760,00	307.020,00	351.540,00	360.360,00	379.050,00	2.100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund	396.270,00	305.760,00	307.020,00	351.540,00	360.360,00	379.050,00	2.100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	373.108,05	287.888,35	289.074,71	330.992,52	339.296,99	356.894,56	1.977.255,17
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	373.108,05	287.888,35	289.074,71	330.992,52	339.296,99	356.894,56	1.977.255,17
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc	373.108,05	287.888,35	289.074,71	330.992,52	339.296,99	356.894,56	1.977.255,17
1.7.1.6.50.0.1.01.01	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	53.817,39	41.525,24	41.696,36	47.742,61	48.940,46	51.478,75	285.200,81
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Equipe Volante - Piso Básico Variável III	29.767,25	22.968,26	23.062,91	26.407,19	27.069,74	28.473,70	157.749,05
1.7.1.6.50.0.1.01.03	PBF - Piso Básico Fixo	99.737,45	76.956,93	77.274,06	88.479,33	90.699,24	95.403,34	528.550,41
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDBF - Índice de Gestão Descentralizada	87.750,12	67.707,56	67.986,58	77.845,10	79.798,20	83.936,92	465.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade	28.305,00	21.840,00	21.930,00	25.110,00	25.740,00	27.075,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	MSE - Piso Fixo de Média Complexidade	23.587,50	18.200,00	18.275,00	20.925,00	21.450,00	22.562,50	125.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	PAC I - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	15.096,00	11.648,00	11.696,00	13.392,00	13.728,00	14.440,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada	11.322,00	8.736,00	8.772,00	10.044,00	10.296,00	10.830,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025 DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - ART.13 DA LC 101-08

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.1.6.50.0.1.05.02	PRO CAD SUAS	9.435,00	7.280,00	7.310,00	8.370,00	8.580,00	9.025,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00	Outras Transferências de Recursos do FNAS	14.290,34	11.026,36	11.071,80	12.677,28	12.995,35	13.669,35	75.730,48
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	85.065,96	65.636,48	65.906,96	75.463,92	77.357,28	81.369,40	450.800,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	75.480,00	58.240,00	58.480,00	66.960,00	68.640,00	72.200,00	400.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Princi	75.480,00	58.240,00	58.480,00	66.960,00	68.640,00	72.200,00	400.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúd	5.811,96	4.484,48	4.502,96	5.155,92	5.285,28	5.559,40	30.800,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Sai	5.811,96	4.484,48	4.502,96	5.155,92	5.285,28	5.559,40	30.800,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Ec	3.774,00	2.912,00	2.924,00	3.348,00	3.432,00	3.610,00	20.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	3.774,00	2.912,00	2.924,00	3.348,00	3.432,00	3.610,00	20.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	177.699,19	137.111,83	137.676,85	157.640,93	161.596,08	169.977,23	941.702,00
1.7.1.9.56.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativa	20.220,53	15.602,06	15.666,35	17.938,08	18.388,14	19.341,84	107.157,09
1.7.1.9.56.0.1.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relati	20.220,52	15.602,06	15.666,35	17.938,08	18.388,14	19.341,84	107.157,09
1.7.1.9.57.0.0.00.00	Transferência Especial da União	9.345,74	7.211,13	7.240,85	8.290,82	8.498,83	8.939,62	49.527,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00	Transferência Especial da União - Principal	9.345,74	7.211,13	7.240,85	8.290,82	8.498,83	8.939,62	49.527,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/20	4.717,50	3.640,00	3.655,00	4.185,00	4.290,00	4.512,50	25.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176	4.717,50	3.640,00	3.655,00	4.185,00	4.290,00	4.512,50	25.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art.5º, Inciso V,	1.887,00	1.456,00	1.462,00	1.674,00	1.716,00	1.805,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	141.528,42	109.202,64	109.652,65	125.553,03	128.703,11	135.378,27	750.018,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	141.528,42	109.202,64	109.652,65	125.553,03	128.703,11	135.378,27	750.018,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Apoio Financeiro da União - AFM	37.740,00	29.120,00	29.240,00	33.480,00	34.320,00	36.100,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Ar	28.305,00	21.840,00	21.930,00	25.110,00	25.740,00	27.075,00	150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Ar	18.873,42	14.562,64	14.622,65	16.743,03	17.163,11	18.053,27	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.99	Outras Transferências de Recursos da União	56.610,00	43.680,00	43.860,00	50.220,00	51.480,00	54.150,00	300.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.399.849,20	14.197.233,93	14.255.739,02	16.322.918,68	16.732.454,28	17.600.279,70	97.508.424,89
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.104.986,82	12.426.529,31	12.477.737,53	14.287.094,82	14.645.552,40	15.405.141,07	85.347.000,95
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.363.356,60	10.311.100,80	10.353.591,60	11.854.933,20	12.152.368,80	12.782.649,00	70.818.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.363.356,60	10.311.100,80	10.353.591,60	11.854.933,20	12.152.368,80	12.782.649,00	70.818.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.648.781,90	2.043.787,20	2.052.209,40	2.349.793,80	2.408.749,20	2.533.678,50	14.037.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.648.781,90	2.043.787,20	2.052.209,40	2.349.793,80	2.408.749,20	2.533.678,50	14.037.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	73.784,72	56.931,93	57.166,54	65.456,08	67.098,35	70.578,39	391.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	73.784,72	56.931,93	57.166,54	65.456,08	67.098,34	70.578,39	391.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.033,63	10.828,28	10.872,90	12.449,55	12.761,90	13.423,79	74.376,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - ART.13 DA LC 101-08

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.033,63	10.828,28	10.872,90	12.449,55	12.761,90	13.423,79	74.370,05
1.7.2.1.98.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Irt	5.029,97	3.881,10	3.897,09	4.462,20	4.574,15	4.811,39	26.655,90
1.7.2.1.98.0.1.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de	5.029,97	3.881,10	3.897,09	4.462,20	4.574,15	4.811,39	26.655,90
1.7.2.1.98.0.1.01.00	Transferência REN - Fundo de Rendimento do ICMS	5.029,97	3.881,10	3.897,09	4.462,20	4.574,15	4.811,39	26.655,90
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.865.862,58	1.439.690,47	1.445.623,26	1.655.248,52	1.696.778,05	1.784.781,11	9.887.984,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.865.862,58	1.439.690,47	1.445.623,26	1.655.248,52	1.696.778,05	1.784.781,11	9.887.984,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Princ	1.865.862,58	1.439.690,47	1.445.623,26	1.655.248,52	1.696.778,05	1.784.781,11	9.887.984,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	SUS Estadual - Atenção Básica - Principal	160.436,51	123.792,03	124.302,16	142.326,83	145.897,75	153.464,71	850.220,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00	SUS Estadual - Vigilância em saúde - Principal	139.638,00	107.744,00	108.188,00	123.876,00	126.984,00	133.570,00	740.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00	SUS Estadual - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatori	1.565.788,07	1.208.154,44	1.213.133,10	1.389.045,69	1.423.896,30	1.497.746,40	8.297.764,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	27.165,07	20.960,44	21.046,81	24.098,75	24.703,37	25.984,61	143.959,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	27.165,07	20.960,44	21.046,81	24.098,75	24.703,37	25.984,61	143.959,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único d	4.504,27	3.475,47	3.489,79	3.995,84	4.096,09	4.308,53	23.870,00
1.7.2.4.01.0.1.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a programa	6.268,44	4.836,69	4.856,63	5.560,87	5.700,39	5.996,04	33.219,00
1.7.2.4.01.0.1.03.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	16.392,37	12.648,27	12.700,39	14.542,04	14.906,89	15.680,03	86.870,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	401.834,73	310.053,72	311.331,41	356.476,59	365.420,45	384.372,91	2.129.489,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	169.075,20	130.457,60	130.995,20	149.990,40	153.753,60	161.728,00	896.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princij	169.075,20	130.457,60	130.995,20	149.990,40	153.753,60	161.728,00	896.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00	PBF Estadual - Piso Básico Fixo	11.322,00	8.736,00	8.772,00	10.044,00	10.296,00	10.830,00	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00	PFMC Estadual - Piso Fixo Média Complexidade	18.468,32	14.250,07	14.308,79	16.383,66	16.794,72	17.665,78	97.880,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00	PTMC Estadual - Piso de Transição Média Complexidade	18.870,00	14.560,00	14.620,00	16.740,00	17.160,00	18.050,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00	SCFV Estadual - Serv. de Convivência e Fortalec. de Vínculo	18.870,00	14.560,00	14.620,00	16.740,00	17.160,00	18.050,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00	Apoio o Município com Confinamento de Concessão de Benef	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00	PAEFI - Piso Fixo Média Complexidade	49.929,54	38.525,39	38.684,14	44.293,61	45.404,92	47.759,84	264.507,44
1.7.2.9.51.0.1.09.00	PSE - Piso Fixo Média Complexidade	5.640,86	4.352,46	4.370,39	5.004,13	5.129,68	5.395,73	29.883,00
1.7.2.9.51.0.1.10.00	Outras Transf. do FEAS	36.539,48	28.193,69	28.309,87	32.414,99	33.228,27	34.951,65	193.637,00
1.7.2.9.51.0.1.11.00	IGDSUAS Bahia	3.774,00	2.912,00	2.924,00	3.348,00	3.432,00	3.610,00	20.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perds	232.759,53	179.596,12	180.336,21	206.486,19	211.666,85	222.644,91	1.233.469,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.793.438,47	8.328.164,50	8.362.483,86	9.575.101,22	9.815.336,73	10.324.407,23	57.198.952,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	10.793.438,47	8.328.164,50	8.362.483,86	9.575.101,22	9.815.336,73	10.324.407,23	57.198.952,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	10.793.438,47	8.328.164,50	8.362.483,86	9.575.101,22	9.815.336,73	10.324.407,23	57.198.952,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - ART.13 DA LC 101-08

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.7.5.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	10.793.438,47	8.328.164,50	8.362.483,86	9.575.101,22	9.815.336,73	10.324.407,23	57.198.932,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes	79.503,55	61.344,55	61.597,35	70.529,38	72.298,94	76.048,71	421.322,48
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	79.503,55	61.344,55	61.597,35	70.529,38	72.298,94	76.048,71	421.322,48
1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	79.503,55	61.344,55	61.597,35	70.529,38	72.298,94	76.048,71	421.322,48
1.7.9.1.01.0.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	79.503,55	61.344,55	61.597,35	70.529,38	72.298,94	76.048,71	421.322,48
1.7.9.1.01.0.1.01.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescente - PF - Principal	39.593,50	30.550,15	30.676,05	35.124,28	36.005,54	37.872,96	209.822,48
1.7.9.1.01.0.1.02.00	Doações em Benefício da Pessoa Idosa - PF - Principal	39.910,05	30.794,40	30.921,30	35.405,10	36.293,40	38.175,75	211.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	505.696,52	390.192,97	391.800,91	448.614,72	459.870,29	483.721,37	2.679.896,78
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	480.637,16	370.857,29	372.385,55	426.384,00	437.081,81	459.750,97	2.547.096,78
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	480.637,16	370.857,29	372.385,55	426.384,00	437.081,81	459.750,97	2.547.096,78
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	471.768,26	364.014,09	365.514,15	418.516,20	429.016,61	451.267,47	2.500.096,78
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	469.786,91	362.485,29	363.979,05	416.758,50	427.214,81	449.372,22	2.489.596,78
1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas por Auto de Infração - Principal	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00	Multas Previstas em Legislação de Trânsito	468.843,41	361.757,29	363.248,05	415.921,50	426.356,81	448.469,72	2.484.596,78
1.9.1.1.01.0.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mor	94,35	72,80	73,10	83,70	85,80	90,25	500,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mor	943,50	728,00	731,00	837,00	858,00	902,50	5.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	8.868,90	6.843,20	6.871,40	7.867,80	8.065,20	8.483,50	47.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.774,00	2.912,00	2.924,00	3.348,00	3.432,00	3.610,00	20.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mo	377,40	291,20	292,40	334,80	343,20	361,00	2.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1.887,00	1.456,00	1.462,00	1.674,00	1.716,00	1.805,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mo	2.830,50	2.184,00	2.193,00	2.511,00	2.574,00	2.707,50	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.398,36	14.967,68	15.029,36	17.208,72	17.640,48	18.555,40	102.800,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	18.870,00	14.560,00	14.620,00	16.740,00	17.160,00	18.050,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	18.870,00	14.560,00	14.620,00	16.740,00	17.160,00	18.050,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	18.870,00	14.560,00	14.620,00	16.740,00	17.160,00	18.050,00	100.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos	528,36	407,68	409,36	468,72	480,48	505,40	2.800,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos	528,36	407,68	409,36	468,72	480,48	505,40	2.800,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	188,70	145,60	146,20	167,40	171,60	180,50	1.000,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	188,70	145,60	146,20	167,40	171,60	180,50	1.000,00
1.9.2.3.99.0.2.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	188,70	145,60	146,20	167,40	171,60	180,50	1.000,00
1.9.2.3.99.0.2.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	188,70	145,60	146,20	167,40	171,60	180,50	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025 DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - ART.13 DA LC 101-08

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
1.9.2.3.99.0.3.00.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	94,35	72,80	73,10	83,70	85,80	90,25	500,00
1.9.2.3.99.0.3.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	94,35	72,80	73,10	83,70	85,80	90,25	500,00
1.9.2.3.99.0.4.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	56,61	43,68	43,86	50,22	51,48	54,15	300,00
1.9.2.3.99.0.4.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	56,61	43,68	43,86	50,22	51,48	54,15	300,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal - PMB	5.661,00	4.368,00	4.386,00	5.022,00	5.148,00	5.415,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	569.183,92	439.179,54	440.989,35	504.935,82	517.604,46	544.449,91	3.016.342,99
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	29.248,50	22.568,00	22.661,00	25.947,00	26.598,00	27.977,50	155.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	29.248,50	22.568,00	22.661,00	25.947,00	26.598,00	27.977,50	155.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	29.248,50	22.568,00	22.661,00	25.947,00	26.598,00	27.977,50	155.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	29.248,50	22.568,00	22.661,00	25.947,00	26.598,00	27.977,50	155.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	29.248,50	22.568,00	22.661,00	25.947,00	26.598,00	27.977,50	155.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	26.558,19	20.492,17	20.576,62	23.560,37	24.151,49	25.404,10	140.742,93
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	26.558,19	20.492,17	20.576,62	23.560,37	24.151,49	25.404,10	140.742,93
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	26.558,19	20.492,17	20.576,62	23.560,37	24.151,49	25.404,10	140.742,93
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	26.558,19	20.492,17	20.576,62	23.560,37	24.151,49	25.404,10	140.742,93
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	26.558,19	20.492,17	20.576,62	23.560,37	24.151,49	25.404,10	140.742,93
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	513.377,23	396.119,37	397.751,73	455.428,45	466.854,97	491.068,31	2.720.600,06
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	513.377,23	396.119,37	397.751,73	455.428,45	466.854,97	491.068,31	2.720.600,06
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	267.954,00	206.752,00	207.604,00	237.708,00	243.672,00	256.310,00	1.420.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fund	267.954,00	206.752,00	207.604,00	237.708,00	243.672,00	256.310,00	1.420.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S	267.954,00	206.752,00	207.604,00	237.708,00	243.672,00	256.310,00	1.420.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S	267.954,00	206.752,00	207.604,00	237.708,00	243.672,00	256.310,00	1.420.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	245.423,23	189.367,37	190.147,73	217.720,45	223.182,97	234.758,31	1.300.600,06
2.4.1.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	240.894,43	185.872,97	186.638,93	213.702,85	219.064,57	230.426,31	1.276.600,06
2.4.1.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Princ	240.894,43	185.872,97	186.638,93	213.702,85	219.064,57	230.426,31	1.276.600,06
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades -	4.528,80	3.494,40	3.508,80	4.017,60	4.118,40	4.332,00	24.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita	-6.795.786,70	-5.243.595,88	-5.265.204,11	-6.028.694,72	-6.179.952,29	-6.500.474,29	-36.013.707,98
9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução para Formação do Fundeb	-6.795.786,70	-5.243.595,88	-5.265.204,11	-6.028.694,72	-6.179.952,29	-6.500.474,29	-36.013.707,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DE DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS - ART.13 DA LC 101-08

Valores expressos em R\$ (1.000,00)

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Partic	-3.528.690,61	-2.722.720,47	-2.733.940,47	-3.130.380,54	-3.208.920,55	-3.375.350,58	-18.700.003,22
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre	-3.359,54	-2.592,20	-2.602,89	-2.980,32	-3.055,10	-3.213,55	-17.803,60
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-2.672.671,32	-2.062.220,16	-2.070.718,32	-2.370.986,64	-2.430.473,76	-2.556.529,80	-14.163.600,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-529.756,38	-408.757,44	-410.441,88	-469.958,76	-481.749,84	-506.735,70	-2.807.400,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução para Formação do Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-14.756,94	-11.386,38	-11.433,31	-13.091,21	-13.419,67	-14.115,68	-78.203,20
9.7.2.9.53.0.1.00.00	Formação da Dedução da Cota-Parte da Transferência da Compens	-46.551,90	-35.919,22	-36.067,24	-41.297,24	-42.333,37	-44.528,98	-246.697,35
TOTAL GERAL DA RECEITA:		75.574.522,66	58.312.933,22	58.553.233,77	67.043.853,17	68.725.957,01	72.290.415,16	400.500.915,00

BRUMADO, BA - 20 DE FEVEREIRO DE 2025

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40

FABIANO COQUEIRO BONFIM
Secretário da Fazenda
925.026.605-72

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A0465187-72>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 039, de 20 de Fevereiro de 2025

Lei 2020

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 229.000,00(Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.100	GABINETE DO PREFEITO			
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
	Total da Unidade R\$			40.000,00
02.00.600	SECRETARIA DA FAZENDA			
0004	PAGAMENTO DE SERVIÇOS E TARIFAS BANCÁRIAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1720 Transferências da União Referentes às		670,67
	Total do Projeto / Atividade R\$			670,67
	Total da Unidade R\$			670,67
02.00.700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMIC			
2013	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET.PLANEJ.E DESENVOLV.ECONÔMICO			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
	Total da Unidade R\$			30.000,00
02.00.900	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER			
2024	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES			
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC		31.361,51
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC		16.967,82
	Total do Projeto / Atividade R\$			48.329,33
	Total da Unidade R\$			48.329,33
02.01.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
2028	AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
	Total da Unidade R\$			5.000,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Assinado por: Fabiano Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A048-5FBO-6637-74C2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	46.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	46.000,00
		Total da Unidade R\$	46.000,00
05.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2050	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADNIA		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS	31.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
2108	PSB - IGD - SUAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	46.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
		Total da Unidade R\$	13.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	229.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 229000.00

Dotações Anuladas

02.00.100	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
02.00.600	SECRETARIA DA FAZENDA		
0001	PAGAMENTO AO PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e	1720 Transferências da União Referentes às	670,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	670,00
		Total da Unidade R\$	670,00
02.00.700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMIC		
2013	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET.PLANEJ.E DESENVOLV.ECONÔMICO		

Página 2 de 4



Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
Total da Unidade R\$			30.000,00
02.00.900	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER		
1079	GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC	31.361,51
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC	16.967,82
Total do Projeto / Atividade R\$			48.329,33
Total da Unidade R\$			48.329,33
02.01.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
2028	AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	46.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			46.000,00
Total da Unidade R\$			46.000,00
05.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2050	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS	31.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			31.000,00
2108	PSB - IGD - SUAS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			46.000,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	13.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			13.000,00
Total da Unidade R\$			13.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABIANO RAFAEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A048-5FBO-6637-74C2> e informe o código A048-5FBO-6637-74C2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 229.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BRUMADO, 20 de fevereiro de 2025

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A048-5FBO-6637-74C2> e informe o código A048-5FBO-6637-74C2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A048-5FB0-6637-74C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 26/02/2025 16:25:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A048-5FB0-6637-74C2>

Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 043, de 21 de Fevereiro de 2025
Lei 2020

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 30.000,00(Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
Total da Unidade R\$			30.000,00
Valor Total Suplementado R\$			30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 30000.00

Dotações Anuladas

06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
Total da Unidade R\$			30.000,00
Valor Total Anulado R\$			30.000,00

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO BRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0304-C378-CECO-CCF1> e informe o código 0304-C378-CECO-CCF1



Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BRUMADO, 21 de fevereiro de 2025

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0304-C378-CECO-CCF1> e informe o código 0304-C378-CECO-CCF1



Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0304-C378-CEC0-CCF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 26/02/2025 16:28:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0304-C378-CEC0-CCF1>

Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



TERMO DE CONVÊNIO 03/2025

Termo de Convênio para Permuta de Servidor Público Municipal lavrado entre o Município de Dom Basílio/BA e o Município de Brumado/BA.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE CONVÊNIO PARA PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, que entre se faz, de um lado, **MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N° 13.673.314/0001-05, com sede na Avenida Senhor do Bonfim, s/n, Centro, Município de Dom Basílio, Estado da Bahia, CEP: 46.165-000 neste ato representado legalmente pelo Prefeito Municipal **FERNANDO SILVA SANTOS**, brasileiro, união estável, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 605459096 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 890.071.155-53, residente e domiciliado na Avenida Padre Sinval Laurentino de Medeiros, s/n, Centro, Município de Dom Basílio, Estado da Bahia, CEP: 46.165-000; e, do outro lado **MUNICÍPIO DE BRUMADO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição CNPJ/MF sob n° 14.105.704/0001-33 com sede na, Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 1122119763 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 019.942.655-40 residente e domiciliado na Rua Joaquim Gomes Pereira n° 40, Santa Tereza, Município de Brumado, Estado da Bahia, CEP: 46.114-168, resolvem firmar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDOR**; na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio tem por objeto promover a permuta dos servidores do quadro efetivo do Município de Dom Basílio/BA e do Município de Brumado/BA, A SABER:

I- Pelo Município de Dom Basílio/BA, a Sr.^a **GRASIELE PINHEIRO LIMA**, função Professor(a) Nível III, matrícula n° 216530, pertencente ao quadro EFETIVO da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, lotado(a) no Centro Educacional de Tempo Integral Padre Manoel Olímpio, situado na sede, do Município de Dom Basílio/BA.

II - Pelo Município de Brumado/BA, a Sr.^a **LUCINEI SILVA SANTOS SILVA**, função Professor(a) Nível II, matrícula n° 10299 pertencente ao quadro EFETIVO da Secretaria Municipal de Educação, lotado(a) na Escola Municipal de Tempo Integral Miriam Azevedo Gondim Meira situado no Povoado de Lagoa Funda, do Município de Brumado/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os servidores permutados atuarão de acordo com a respectiva habilitação junto a secretaria dos Municípios Permutantes.

Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



CLÁUSULA TERCEIRA – Cada Município Permutantes permanecerá responsável pelo pagamento dos vencimentos dos servidores permutados, as quais também não terão qualquer prejuízo das vantagens inerentes ao Plano de Carreira a que pertencem.

CLÁUSULA QUARTA – Os servidores permutados ficam sujeitos às regras e normas disciplinares, bem como às orientações técnicas do Município em que exercerem a atividade do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA – Este Convênio de Permuta entra em vigor na data de sua celebração, e dar-se-á pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo facultada sua prorrogação por igual período, mediante juízo de conveniência e oportunidade a cargo do Poder Executivo de ambos os Municípios.

CLÁUSULA SEXTA – Os Municípios Permutantes poderão rescindir o Convênio a qualquer tempo, por mútuo consenso ou por necessidade do retorno do servidor às suas funções.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor.

Dom Basílio- BA, em 04 de fevereiro de 2025.

Pelo Município de Dom Basílio

Fernando Silva Santos
-Prefeito Municipal-

Rodrigo Luiz Caíres Araújo
-Assessor Jurídico-

Pelo Município de Brumado

Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira
-Prefeito Municipal-

Cláuber Rossi Silva Lobo
-Procurador Geral do Município-

Autenticação: AEE7232945-BD42CFDF7B-9B7B050983-7FD528B765 | Edição: 35